



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 84/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 12, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 21 de março de 2022 e aprovada em 04 de abril de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços o Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 04 de abril de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por  
JOSE MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2022.04.04 19:49:41  
+01'00'

---

Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA N.º 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Salão Nobre dos Paços do Município

**Data:** 21/03/2022

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H00**

**Aprovada em 04/04/2022 e publicitada através do Edital n.º 84/2022**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

#### I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de março de 2022

#### II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH- Fixação do suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade
2. Procedimento Concursal - Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) - Reserva de Recrutamento - Proposta de recrutamento de 21 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

#### III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2022) – Conhecimento
3. DF-DPC - Proposta de Encerramento de Contas Bancárias Específicas de Projetos cofinanciados

#### IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DEEM - Centro Escolar de Cernache - Análise aos pedidos de esclarecimento, erros e omissões – Ratificação



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DDSSA – DIAS - Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) - Proposta de execução para o ano 2022**
  3. **GAP - Administração Regional de Saúde do Centro IP - Descentralização na Saúde - Auto de Transferência**
- V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT – DBAH - Proposta de Regulamento do Prémio Varela Pècurto | Concurso de Fotografia**
  2. **DCPT - Apresentação de livro “Brincando ao Faz de Conta” (volumes I e II), de Natália Queirós [2 de abril; 15h45; Pavilhão Centro de Portugal] e de aceitação de doação de 70 exemplares**
  3. **DCT-DCPT – Ecos do Passado - Associação – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual para 2022 (X Ciclo de Requiem – Coimbra 2022)**
- VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DJ - Projeto de Regulamento Municipal da Feira do Bairro Norton de Matos - Início do procedimento e participação procedimental**
  2. **DEDJ - DDJ - Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Rugby, - Campeonato da Europa de Sub20 Rugby**
  3. **DEDJ – DDJ - Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade" - Competição Mundial por Grupos de Idade em Ginástica Acrobática - Comparticipação financeira**
- VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DIEP - Danos Provocados nas Infraestruturas do Município de Coimbra, nos eventos Meteorológicos de 2016 – Construção de Muros e Obras Complementares - Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada**
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DIEP - PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” - Pedido de prorrogação de prazo**
  2. **DIEP - "Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja - Lote 1 - Requalificação do Largo da Sé Velha (PEDU)” – Levantamento da Suspensão Obra**
  3. **DIEP - Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Retificação parcial da Deliberação n.º 75/2021, de 22/11/2021**
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU – DGUC – Ageiridge – Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, Lda. – Alterações ao Loteamento n.º 543 – Casa Branca/Freguesia Santo António dos Olivais - Regt.º 53756/2021**
  2. **DGU – DGUC – João Paulo Agostinho Alves Esteves – Alterações ao Alvará de Loteamento n.º 513 – Casa Branca/Freguesia Santo António dos Olivais – Regt.º 54830/2021 – Discussão pública**
  3. **DGU – DGUC – Condomínio da Rua Miguel Torga – Lote B 8 – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 82 - União das Freguesias de Coimbra – Discussão pública - Regt.º 38704/2021**
  4. **DGU – DGUN – Novo Banco, S.A – Operação de Loteamento/Obras de Urbanização – São João do Campo – Prorrogação de prazo - Regt.º 69080/2021**
  5. **DGU – DGUN – Nuno Miguel Ferreira Marques – Operação de Loteamento – Ladeira da Portela da Cobiça/Santo António dos Olivais – Informação prévia – Regt.º 17407/2020**
  6. **DGU – DGUS - Caixa Geral de Depósitos – Alvará de Loteamento n.º 476 – Ameal - Caducidade de licença – Regt.º 67180/2021**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. **DGU – DGUS - Manuel Ferreira de Oliveira - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 583 – Cruz dos Morouços/União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Regt.º 4781/2022**
  8. **DGU – DGUS - Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. – Operação de Loteamento – Rua da Escola -Antanhol/União das Freguesias de Assafarge e Antanhol - Informação prévia**
- X. FREGUESIAS**
1. **GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 - Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades - Proposta de alteração**
  2. **GAF - Relatório de Execução e plano de calendarização de janeiro a 15 de março de 2022 – Conhecimento**
  3. **GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de Coimbra**
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira  
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Regina Helena Lopes Dias Bento  
Carina Gisela Sousa Gomes  
José Ricardo Miranda Dias  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **Intervenção do Senhor Presidente**

#### **1. Presidente da Associação Académica de Coimbra/Vítimas Guerra da Ucrânia - Homenagem**

O Senhor Presidente, face à trágica morte do Presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra (AAC), que lamentou, e que foi um choque para a Academia, para a Universidade, para a Cidade e, em particular, para os familiares e para todos aqueles que conheciam a grandeza da sua alma, propôs, a todos os presentes, um minuto de silêncio em honra de Cesário Silva, com quem tinha uma reunião marcada para a manhã do funeral que, lamentavelmente não se chegou a realizar. Estendeu este minuto a todas as vítimas inocentes da guerra da Ucrânia.

#### **2. Guerra na Ucrânia**

Cumprido o minuto de silêncio proposto, o Senhor Presidente recordou a moção já aprovada pela Câmara Municipal sobre a guerra na Ucrânia e lamentou profundamente a continuação da guerra que atingiu um nível de violência absolutamente incompreensível, de absoluta loucura, numa estratégia que lembra tempos passados, também, na Ucrânia, do Holodomor e da morte pela fome. Não se consegue entender como é que seres humanos são capazes de impor tanto sofrimento a outros seres humanos. Disse que a Câmara Municipal de Coimbra tem procurado ser solidária dentro das suas possibilidades e que a Senhora Vereadora Ana Vaz tem coordenado os esforços desenvolvidos para prestar apoio aos refugiados ucranianos que procuram o Concelho.

#### **3. Dia Internacional da Árvore e da Floresta**

O Senhor Presidente informou que o Município de Coimbra assinalou o Dia Internacional da Árvore e da Floresta, com a plantação simbólica de uma árvore na margem esquerda do Parque Verde do Mondego, em parceria com a Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla (SPEM), que lhe chamou e bem, a “árvore da vida”. Prosseguiu com a requalificação do espaço verde do Vale do Rosal, em Santa Clara, onde foram plantadas 35 árvores, foram recuperados os caminhos pedonais existentes, reabilitados os bancos e colocado um novo mobiliário urbano. Foi desenvolvida também uma ação ambiental em Monte Formoso em parceria com a Associação de Moradores e União de Freguesias, com o Programa Monte + Formoso, nomeadamente no arranjo de um espaço degradado junto à Rua Cidade Salamanca. Foi ainda desenvolvida a plantação de espécies arbustivas no âmbito do Programa Eco-Escolas. No entanto, o mais importante é que estas ações não esgotam o Programa Ambiental do Município, nomeadamente, no campo da árvore e da floresta, pois, em breve serão apresentados o Plano de Arborização para 2022 que prevê a plantação de mais árvores que o plano anterior, com a intervenção florestal em espaço urbano e não urbano. Informou ainda que está a ser feita a realização do inventário do arvoredo urbano, que tornará possível conhecer as árvores que nos rodeiam e o seu estado fitossanitário e biomecânico. Portanto, a árvore tem um papel central na política do Município.

#### **4. Praça da Restauração no Mercado D. Pedro V**

Assinalou que, hoje, foi inaugurada a Praça da Restauração no Mercado D. Pedro V, após as obras de requalificação. Devido à reunião das CIMs de Leiria e Coimbra hoje de manhã, em Condeixa, ainda não teve oportunidade de se deslocar ao local. O Mercado está melhor e a justificar uma visita dos coimbricenses e dos turistas que visitam a Cidade. Brevemente, irá lá almoçar ou jantar, pois o resultado das obras e a nova Praça da Restauração merece essa visita.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 5. Mercado D. Pedro V – Hasta Pública

Recordou que se vai realizar no próximo dia 23 de março de 2022, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a hasta pública para atribuição dos espaços de venda no Mercado, conforme edital publicado. O Mercado D. Pedro V tem agora um potencial de novo desenvolvimento e acredita que, futuramente, será um dos locais mais visitados da Cidade de Coimbra.

### 6. Custos da Energia

O Senhor Presidente sobre este assunto proferiu a seguinte intervenção:

*“O aumento dos custos da energia, uma das graves consequências da guerra na Ucrânia que coloca à Câmara Municipal, ao Concelho e aos Municípios problemas mais graves que a pandemia COVID-19. Numa primeira análise o aumento dos custos para a Câmara e os SMTUC será de cerca de 6 milhões de euros, o que origina uma equação impossível de resolver sem apoio do governo, um problema que se coloca a todas as Câmaras Municipais do País, como ainda hoje foi debatido na reunião das CIMs de Coimbra e Leiria. Naturalmente, estamos a aguardar a tomada de posse no novo governo para pedir de imediato uma reunião para discutir um plano de apoio às autarquias, particularmente aquelas que, como Coimbra, asseguram transportes públicos coletivos.*

*E não podemos deixar de perguntar porque é que, nos Açores e na Madeira os combustíveis são muito mais baratos do que no Continente, o que significa que há outros caminhos. Recordamos que a legislação permite o controlo estatal das margens de lucro das gasolineiras, para evitar excessos.*

*A fiscalidade sobre os combustíveis tem de ser revista. Mais de 50% do preço dos combustíveis deve-se a impostos. Os combustíveis têm de deixar de ser olhados pelo Governo como uma galinha dos ovos de ouro para o orçamento do Estado, pois os elevados preços estão a matar a economia, as autarquias, as instituições e as pessoas.*

*Hoje assistimos a uma queda significativa do preço dos combustíveis, mas não é suficiente. Segundo um estudo do economista Eugénio Rosa, mesmo com a redução no preço da gasolina 0,13€ por litro e de 0,17€ por litro de gasóleo, ainda assim os portugueses pagariam por ano mais 1.981,6 milhões € do que pagariam com os preços que vigoravam em janeiro de 2022, revertendo deste valor pago a mais 985,6 milhões€ para as empresas de combustíveis e mais 996,1 milhões€ para o Estado.*

*Há agora a esperança de Bruxelas reduzir o preço do IVA da energia para 13%, mas também não é suficiente, pois o peso do imposto sobre os produtos petrolíferos é muito superior.*

*O cutelo do preço dos combustíveis abate-se sobre todo o país e sobre todas as instituições. Por isso, e muito bem, já temos em Portugal o gasóleo verde, da agricultura e das pescas, e o gasóleo profissional, das empresas de transporte de mercadorias.*

*Todavia, é evidente que o Governo tem de ir mais longe! Por isso mesmo, propomos a criação, o mais rapidamente possível, de um chamado ‘gasóleo público’, para os transportes públicos coletivos, e de um ‘gasóleo social’, para fazer face ao enorme aumento dos custos com combustíveis dos transportes públicos, das IPSS e dos Bombeiros, que também transportam os utentes das suas habitações, instituições e da comunidade.*

*Para o nosso nível de vida o preço da energia e dos combustíveis em Portugal é insustentável e dificulta o desenvolvimento.*

*Para continuarmos a dispor dos SMTUC e melhorarmos e ampliarmos o seu serviço, como é nossa intenção, a redução dos preços dos combustíveis é absolutamente vital.*

*Este é também o momento de voltarmos a pedir e a instar as pessoas para se deslocarem mais de transportes públicos, com um duplo efeito benéfico, poupando combustível e melhorando o orçamento familiar e*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*aumentado a utilização dos SMTUC, o que os tornará mais sustentáveis e permitirá melhorar a sua qualidade.*

*Na grave crise energética e climática que enfrentamos, a utilização dos transportes públicos proporciona fortes benefícios a ambos os níveis.”*

### **Intervenção dos Senhores Vereadores**

#### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade**

##### **1. Inventariação do arvoredo urbano de Coimbra**

Sobre este assunto o Senhor Vereador Carlos Cidade, proferiu a seguinte intervenção:

*“Sem prejuízo das referências que o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez na sua intervenção inicial, não queria deixar de fazer referência ao dia de hoje. Em 2014 deu-se início a um projeto de inventariação do arvoredo urbano de Coimbra, que teve como principais objetivos a caracterização, a tipificação e a avaliação fitossanitária do arvoredo urbano de Coimbra. Não só com o intuito de estudar o arvoredo urbano, o número de árvores existente (que se estimava em cerca de 20.000), a sua localização e o seu estado fitossanitário, todos os dados obtidos nesse levantamento seriam trabalhados, como parte importante de uma ferramenta de gestão eficiente do património arbóreo, sobretudo no âmbito da sistematização da avaliação preventiva de problemas com árvores.*

*Este importante trabalho é sobretudo focado no inventário do arvoredo e sua georreferenciação, e apesar de se obter também informação sobre o estado geral das árvores.*

*Os dados referentes à condição fitossanitária e condição biomecânica permite recolhê-los de forma mais sistemática, visualizando-se o estado geral da árvore, identificando-se os defeitos e sintomatologia de patologias mais evidentes, funcionando principalmente como indicador do panorama geral, devendo daí resultar, caso haja necessidade (sobretudo como apoio à tomada de decisão), uma avaliação complementar especializada com metodologia de diagnóstico mais específica e equipamentos auxiliares de diagnóstico.*

*Isto significa que no decurso do levantamento, havendo necessidade, poderão desde logo serem propostas avaliações complementares, a efetuar por empresas/instituições com experiência comprovada na avaliação e diagnóstico de arvoredo urbano, que no âmbito da sua experiência produzem relatórios técnicos e cientificamente validados, nomeadamente avaliando e identificando classes de risco.*

*No fundo, o que quero colocar, é o que está a ser feito sobre o procedimento lançado com o respetivo Caderno de Encargos para o “**Inventário, georreferenciação e avaliação geral ao estado fitossanitário e vegetativo do arvoredo urbano municipal**”; Iniciámos este processo antes de outros Municípios, que entretanto, já anunciaram esta ferramenta de trabalho essencial para a decisão.”*

##### **2. Planos de Arborização**

Sobre este assunto o Senhor Vereador Carlos Cidade, proferiu a seguinte intervenção:

*“Já quanto aos Planos de Arborização recorro que desde 2019 e até 2021 por deliberação dos órgãos municipais, nomeadamente a Assembleia Municipal foram aprovados Planos de Arborização que sistematizaram a intervenção, nomeadamente plantação de árvores, com ações que para além da execução, sensibilizaram e tiveram a participação da população e de muitas instituições.*

*A questão que queria colocar neste Dia da Árvore que hoje se assinala, para quando dar continuidade ao Plano de Arborização com objetivos e metas definidas para este ano que aqui possa ser avaliado, assim como no órgão Assembleia Municipal!”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 3. Trólei Carros

O Senhor Vereador Carlos Cidade, dado o início da retirada das linhas dos trólei carros, nomeadamente na zona do Calhabé, perguntou: - se essa componente fica arrumada de vez; - sendo os cabos em cobre e valendo este muito dinheiro, se este vai ser reutilizado ou vai para a sucata; - se os postes que são de ferro fundido vão ser guardados para posterior reaproveitamento ou vão para a sucata; - quantos quilómetros de linha de cobre estão a ser retirados, quantas peças em ferro e quantos postes.

#### Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

##### 1. Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção:

*“Embora eu já tenha tomado uma posição pública a respeito da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, não poderia deixar de o fazer aqui, em sede própria, até para que fique registado em ata para memória futura.*

*Assim, e como disse, apesar de desilusão por Coimbra não ter passado à fase final do processo de candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, a sensação que tenho é a de trabalho feito e dever cumprido. E apesar deste resultado, todos os que estiveram envolvidos neste processo e deram o melhor de si para construir esta candidatura devem, no meu entender, ter essa sensação de dever cumprido.*

*Arriscámos e apresentámos uma candidatura, o que nunca tinha acontecido em Coimbra, e o caminho que percorremos nos últimos anos, de gradual valorização da cultura, é o legado mais importante que fica. A cultura passou, de facto, a ser vista de outra forma, para melhor, na nossa cidade.*

*Só o facto de termos entrado neste desafio permitiu fazer, como antes nunca foi feito, uma reflexão e um plano estratégico sobre a cultura em Coimbra. Foi possível identificar forças e fraquezas, delinear planos e ações para o futuro. São várias as reformas que ficam: o Conselho Municipal da Cultura, o Centro de Arte Contemporânea, um Orçamento Participativo de meio milhão de euros dedicado à cultura, dezenas de iniciativas marcantes e relações mais fortes com os municípios da CIM da Região de Coimbra e outros da Região Centro. Enfim, fica o reforço do papel da cultura na vida da cidade. Aproveito, ainda, para agradecer ao Sr. Presidente, como já fiz publicamente, por ter continuado esta candidatura e tê-la levado até ao fim.*

*É natural que os que nunca contribuíram para a candidatura venham agora falar sobre os motivos deste desfecho, como sempre acontece. Eu serei sempre dos que preferem construir, mesmo que isso implique, por vezes, resultados diferentes dos que gostaríamos de obter.*

*Mas o que importa mesmo é que o caminho percorrido nos últimos anos não seja interrompido e que a cultura continue a ser encarada como via privilegiada para o desenvolvimento de Coimbra, apoiando os agentes culturais, dando continuidade aos projetos que iniciámos e construindo novos desafios.*

*Por isso, aplaudimos agora e disponibilizamo-nos para colaborar na candidatura a cidade criativa da UNESCO, na área da música, já anunciada pelo Sr. Presidente.*

*Termino, desejando boa sorte às cidades que passaram à próxima fase, desejando que façam uma boa representação do nosso país na Europa e no mundo!”*

O Senhor **Presidente** disse associar-se às referências feitas pela Senhora Vereadora Carina Gomes, relativamente à não passagem de Coimbra à shortlist à Capital Europeia da Cultura. Informou que estão a aguardar o relatório do júri sobre a avaliação para, posteriormente, o mesmo ser presente na reunião da Câmara Municipal para debate. Certamente, dentro de 10 anos, a candidatura será preparada com bases mais





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sólidas para uma nova candidatura, sem pôr em causa a solidez das bases atuais e do projeto que foi construído. A verdade é que tem de ser analisada e preparada para um futuro êxito.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento**

#### **1. Regulamento Coimbra Cidade Sustentável / Medidas de Apoio às Famílias e às Empresas**

A Senhora Vereadora questionou sobre o ponto de situação de análise das candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico, que foi um dos Projetos Vencedores do Orçamento Participativo, que tinha uma dotação de 200.000€ para atribuição de incentivos financeiros aos munícipes e empresas, para instalação de painéis fotovoltaicos. Afirmou que, até ao momento este Executivo, desde que tomou posse, não trouxe qualquer tranche de candidaturas para aprovação e respetiva atribuição dos incentivos. Gostaria de saber o que se passa; se desistiram deste projeto e quantas candidaturas estão submetidas, pendentes de aprovação. Há munícipes que esperam há meses por este apoio. Recordou, também, que esta é uma das medidas que integra o Programa Municipal de Combate às Alterações Climáticas. Diria ainda que dada a escalada de preços da energia, este projeto faz cada vez mais sentido. Por falar nisto, dado que estão novamente confrontados com uma gravíssima crise económica devido à Guerra na Ucrânia, ainda não refeitos da crise trazida pela pandemia, disse que será tempo deste Executivo pensar num programa de apoio às famílias e às empresas, tal como, aliás, foi feito na altura da pandemia.

Alertou ainda para o facto de as diversas isenções concedidas para apoiar a atividade económica terminarem agora no próximo dia 31 de março. Dado que esta seria a última reunião para trazer esse assunto à Câmara, questionou se a partir do dia 1 de abril serão cobradas taxas de ocupação do espaço público pelas esplanadas, dos operadores do Mercado Municipal, das concessões e das rendas comerciais de espaços municipais. Disse compreender o sufoco financeiro que esta crise traz para as Câmaras Municipais, em particular para aquelas que têm operadores de transportes públicos, como é o caso dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, mas o Governo disponibilizou um apoio de cerca de 25 M€ para apoiar táxis e veículos pesados de transporte de passageiros, de acordo com um despacho publicado, ontem, em Diário da República. É preciso agora que os SMTUC submetam candidatura ao Fundo Ambiental até 15 de abril. Não será suficiente para colmatar toda esta escalada de preços, mas, tal como aconteceu na pandemia em que o Governo concedeu, também por despacho, compensações devido à perda de passageiros, neste momento, há um apoio disponibilizado para compensar os custos dos preços dos combustíveis. Deu nota para que não se deixe passar essa oportunidade, de submeter essa candidatura ao Fundo Ambiental.

O Senhor **Presidente** informou em relação à questão colocada sobre a continuação dos apoios, nomeadamente em matéria das esplanadas, que já está a ser analisada pelos serviços e, provavelmente, será trazida à próxima reunião da Câmara Municipal. Pretendem continuar a apoiar a atividade económica na Cidade de Coimbra.

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Custos da Energia**

O Senhor Vereador Francisco Queirós, em relação ao preço dos combustíveis, disse identificar-se com o que foi referido pelo Senhor Presidente. Desde há muitos anos, em Coimbra, a CDU e outras forças políticas, têm vindo a exigir o que é a comparticipação do Estado Central no custo do transporte público e, portanto, por maioria de razão, é chegada a altura de o Estado Central, o Governo, olhar para os transportes públicos de Coimbra, e poder financiá-los. Nesta matéria dos combustíveis há grandes interesses, não só os impostos,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

mas também interesses económicos que fazem com que, a matéria-prima, por vezes em vez de descer, sobe, em contraciclo, aparentemente, com os preços dos combustíveis para quem tem de o pagar, mas claramente é importante que o Estado, o Governo, possa ajudar os transportes públicos de Coimbra.

### **2. Comemoração do Dia da Árvore**

A comemoração do Dia da Árvore teve uma série de iniciativas, já anteriormente referidas pelo Senhor Presidente. Foi colocada a possibilidade de, hoje, ser apresentado o Plano Municipal de Arborização assim como o estado da arte do inventário do arvoredo da Cidade, mas, no entanto, foi entendido de, no mesmo dia, não ser apresentado um conjunto vasto de informação. Assim, deu conhecimento que os referidos documentos serão apresentados na reunião da Câmara Municipal em breve.

### **3. Dia da Poesia**

O Dia da Poesia, que se comemora hoje, merece algumas notas interessantes. Também para a comunicação social terá ido hoje informação relativamente a um desafio municipal que é “Há Poesia na Escola”, neste caso, no âmbito da Biblioteca Municipal de Coimbra, com o Plano de Ação “Coimbra Ler Mais”. Habitualmente é neste dia, também, que se divulga o resultado dessa iniciativa, que é extraordinariamente positiva, é o envolvimento de várias crianças do Concelho (dos quais citou os nomes) em torno da poesia e do trabalho sobre poesia.

### **4. Cena Lusófona**

Informou que, a convite da Cena Lusófona, participou numa reunião, há pouco dias, a propósito do seu Centro de Documentação e Informação. A Cena Lusófona tem uma biblioteca que, em larga medida, é única, visto que é especializada em questões relacionadas com o teatro e artes cénicas e tem um espólio que vai além daquilo que se pode encontrar noutras bibliotecas. Tem um acervo de documentação, com documentos únicos dos PALOP, do Brasil e da Galiza na área do teatro, obras com grande valor. É importante ligar este acervo àquele que é fundamental do Município na Biblioteca Municipal. Referiu ainda que seria importante a sinalização urbana a indicar a localização da Cena Lusófona.

### **5. Associação Distrital de Agricultores de Coimbra**

O Senhor Vereador reuniu esta semana com a Associação Distrital de Agricultores de Coimbra (ADAC), procurando estabelecer um conjunto de futuras parcerias na área daquilo que é a agricultura familiar e daquilo que pode ser o avançar para estratégias de trabalho comuns em torno até, de alguns protocolos que poderão estar em cima da mesa para breve e que serão trazidas à reunião do Executivo.

### **6. Piscinas**

Transmitiu algumas queixas recebidas em relação às piscinas, designadamente, à fraca iluminação do Centro Olímpico das Piscinas Municipais e à reposição das bancadas nas Piscinas Rui Abreu e Luís Lopes da Conceição.

### **Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca**

#### **1. The Loop Co.**

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Miguel Fonseca proferiu a seguinte intervenção:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“As minhas palavras de hoje são breves e dizem respeito a uma empresa conhecida por todos nós, a The Loop Co., é uma tecnológica portuguesa, spinoff da Universidade de Coimbra, que nasceu em 2016 no Instituto Pedro Nunes, mas que em 2019 decidiu instalar-se na Baixa de Coimbra, apostando nesta zona histórica para a concretização dos seus objetivos de crescimento. tem, assim, dado um enorme contributo para uma ambição deste Executivo Municipal e, penso que posso dizê-lo, de todos os conimbricenses: a revitalização da Baixa de Coimbra.*

*Falamos, pois, de uma empresa que se foca atualmente no desenvolvimento de soluções tecnológicas de software e eletrónica para os sectores do e-commerce e retalho, saúde e sustentabilidade. Uma empresa que cresceu, que hoje conta com mais de uma centena de trabalhadores e que sentiu, por isso, necessidade de procurar um novo espaço para a expansão do seu negócio.*

*A The Loop Co. teve uma reunião connosco em novembro do ano passado, informou-nos que o crescimento da equipa ultrapassou largamente a capacidade das suas instalações na Praça do Comércio e manifestou a sua intenção de procurar um espaço próximo, na Baixa de Coimbra, e continuar a ajudar na revitalização desta zona central e tão importante da cidade.*

*Um objetivo que acolhemos, desde logo, com todo o interesse e satisfação, disponibilizando-nos de imediato para ajudar a concretizar esse seu plano de expansão. Nesse contexto, o Gabinete de Apoio ao Investidor teve um particular, na medida em que forneceu um conjunto de alternativas de espaços com os requisitos pretendidos, para a empresa se poder expandir.*

*Assim sendo, é com muito gosto, orgulho e satisfação que hoje vos anuncio que a The Loop Co. já fechou negócio e arrendou o antigo espaço da papelaria Marthas, na Praça do Comércio. Um espaço com cerca de 400 m<sup>2</sup>, que permitirá à empresa acolher mais 50 postos de trabalho, um miniauditório e quatro espaços de reunião, representando uma duplicação da sua capacidade instalada em Coimbra.*

*A empresa dá, ainda, o exemplo ao preservar o património histórico e arquitetónico do antigo Hospital Real e a assegurar o interesse na dinamização de todo o espaço envolvente.*

*As novas instalações da The Loop vão ser inauguradas no próximo dia 8 de abril. À empresa, a toda a equipa e aos seus fundadores, os nossos mais sinceros parabéns. São um exemplo do que pretendemos para a nossa Baixa, para a nossa cidade. Um motivo de orgulho para este Executivo Municipal e, com certeza, para todos os conimbricenses.*

*E neste contexto, agradeço o email que nos enviaram e do qual cito um pequeno excerto:*

*“Escrevemos o presente e-mail para agradecer todo o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Apoio ao Investidor no processo de identificação do espaço para a expansão da The Loop Co.*

*Como várias vezes referimos, a manutenção das instalações da empresa no Centro de Histórico de Coimbra, em particular na Praça do Comércio, foi uma das prioridades neste processo. Sentimos que a vinda para a Baixa de Coimbra foi uma aposta ganha e muito relevante para o crescimento e consolidação da The Loop Co”.*

*É sempre bom ler estas palavras, pelo que aproveito para agradecer também à equipa do Gabinete de Apoio ao Investidor pelo empenho e dedicação de todos os dias, e por terem ajudado na concretização deste objetivo comum!”*

### **2. Mercado Municipal D. Pedro V**

O Senhor Vereador informou que abriu hoje ao público a Praça da Restauração do requalificado Mercado Municipal D. Pedro V. Acredita que vai ser um espaço que vai gerar novos públicos e uma nova dinâmica na zona da Cidade e um local de grande procura para todos quantos residem, trabalham e visitam a Cidade de Coimbra. É, portanto, um espaço que, seguramente valerá a pena visitar a partir do dia de hoje.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. Ucrânia - Crise Humanitária

Sobre este assunto a Senhora Vereadora referiu que a Câmara Municipal de Coimbra continua atenta ao desenrolar da crise humanitária vivenciada na Ucrânia, estando em permanente contacto com o Consulado e com a Embaixada da Ucrânia em Portugal e com o Alto Comissariado das Migrações. Por isso, organizou, internamente um Gabinete de Crise, com responsáveis de todas as Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesia, juntamente com técnicos da Ação Social e da Educação, contando também com a participação de representantes do IEFP, SEF, Segurança Social e também da parte da saúde. Informou que, no final da tarde do dia 14 de março de 2022, seguiu o primeiro camião com os bens que são mais necessários, neste momento, na Ucrânia. Hoje, todos os bens foram passados para outro camião com a chancela da Cruz Vermelha, já na fronteira com a Ucrânia, tendo já seguido para este país.

### 2. Banco de Famílias para Acolher Refugiados Ucrânicos

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz proferiu a seguinte intervenção:

*“Desde o dia 10 de março que a Câmara Municipal de Coimbra colocou à disposição dos munícipes o Banco de Famílias para Acolher Refugiados Ucrânicos. Neste Banco de Famílias, disponível no site da CMC e nas redes sociais, é possível disponibilizar acolhimento de famílias nas habitações próprias, em 2<sup>as</sup> habitações, fazer doações de mobiliário, louças, mas também bens alimentares e de higiene. É possível também disponibilizar apoio psicológico, ofertas de emprego e tradução e interpretação de língua. Até ao momento registamos 210 respostas, sendo 109 de acolhimento de famílias nas habitações próprias, 22 em 2<sup>as</sup> residências, 15 de apoio psicológico, 15 de tradução e 9 de oferta de emprego. Referir também que fomos contactados por algumas empresas e fundações no sentido de agilizar a procura efetiva de trabalho para estas pessoas. No dia 13 de março, a CMC em parceria com a UFCoimbra colocou à disposição dos refugiados uma mercearia e um bazar solidários, onde aqueles cidadãos se podem deslocar e servir-se dos bens de que necessitam, sem custos. A mercearia e o bazar solidários localizam-se no Mercado do Calhabé. Na passada sexta-feira efetivámos o primeiro acolhimento de um agregado ucraniano por uma família de Coimbra! Obrigada, Coimbra! Obrigada a todos os que têm ajudado o Município de Coimbra neste processo! Obrigada a todos os técnicos que estão neste desafio conosco!”*

A Senhora Vereadora aproveitou, para reafirmar, que a Câmara Municipal de Coimbra não está, no momento, a fazer qualquer tipo de transporte de refugiados para Coimbra. Está a trabalhar arduamente e a tratar do atendimento digno destas pessoas e da sua inclusão e integração na sociedade.

### 3. AIPEC

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

*“Realizou-se na passada sexta-feira, dia 18 de março, a reunião do AIPEC-Acompanhamento Individualizado Do Percurso Escolar das Crianças do Planalto do Ingote-Bairros da Rosa e do Ingote. O objetivo da reunião foi reativar o projeto que tem como principal objetivo a diminuição dos casos de absentismo e abandono escolar nos estabelecimentos de ensino frequentados pelas crianças e jovens do Planalto do Ingote. A última reunião datava de 7-9-2020 e tinha como entidades parceiras: a Câmara Municipal de Coimbra, o Projeto trampolim, a Cáritas Diocesana de Coimbra, a DGESTE, o Agrupamento de Escolas de Coimbra Centro e Rainha Santa Isabel, a Escola D. Dinis e o Instituto Educativo de Lordemão. Nesta última reunião foi convidada a U.F. de Eiras e São Paulo de Frades que passará a fazer parte integrante do projeto.”*

### 4. “Uma carrinha para a Ritinha”



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Informou ainda que, na próxima sexta-feira, dia 25 de março, pelas 21:00 horas, no Conservatório de Música de Coimbra irá decorrer o evento solidário “uma carrinha para a Ritinha”. É uma jovem com 38 anos, da Freguesia de Cernache e todo o dinheiro angariado neste evento será exclusivamente para compra da carrinha adaptada.

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes**

#### **1. Companhia Municipal dos Bombeiros Sapadores do Município de Coimbra**

O Senhor Vereador informou que, no passado dia 13 de março, a Companhia Municipal dos Bombeiros Sapadores do Município de Coimbra comemorou o seu 241.º aniversário. Foi homenageada com a atribuição de distinções honoríficas como reconhecimento do trabalho e profissionalismo dos que desenvolvem todos os dias a sua missão. Já não era agraciada com medalhas de mérito há cerca de 10 anos e, certamente, a Câmara Municipal de Coimbra irá fazê-lo nos próximos anos.

#### **2. Homenagem a 4 atletas**

Informou que, na semana passada, no Salão Nobre, a Câmara Municipal de Coimbra homenageou quatro atletas que durante este ano, de 2022, se destacaram quer em termos nacionais, quer internacionais, fazendo-se jus ao seu esforço, ao seu mérito e reconhecendo o que estes factos aportam para Coimbra.

#### **3. Taça Europeia de Juniores de Judo**

Referiu-se à Taça Europeia de Juniores de Judo em Coimbra, que cada vez mais se assume como a capital de judo em Portugal, com competições nacionais e internacionais. Quase todos os fins de semana, Coimbra tem recebido o Judo e tem a expectativa, muito em breve, de uma prova internacional.

#### **4. Equipa de Futebol Feminino - Souselas**

No passado fim de semana teve oportunidade de estar em Souselas, com a equipa de futebol feminino que está a competir na 3.ª Divisão Nacional, com grandes possibilidades de, para o ano, estar na 2.ª Divisão Nacional. Portanto, é sinal de que o Município está atento e satisfeito com o percurso destas atletas.

#### **5. Piscinas**

Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós e em relação ao Centro Olímpico das Piscinas Municipais, referiu que, ao longo destes últimos anos, as lâmpadas foram fundindo sem que tenham sido substituídas e, neste momento, houve necessidade de abrir um procedimento para repor esta iluminação. Acontece que, essas lâmpadas já não existem no mercado e, portanto, o problema está a ser resolvido com a celeridade possível. Embora tecnicamente não seja fácil, está a ser providenciada uma alternativa para que o pavilhão não fique sem iluminação nos próximos meses.

#### **6. Orçamento Participativo**

Sobre o Orçamento Participativo referenciado na intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, o Senhor Vereador referiu o seguinte: “*As candidaturas ainda não vieram à reunião da Câmara Municipal, porque, Senhora Vereadora, como sabe, deixou os processos desorganizados. E, portanto, quando não temos informação e temos que ir à procura de informação, torna-se mais difícil de agilizarmos determinados*”



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*procedimentos. De qualquer maneira, estamos a recuperar o passivo. Estamos a fazer um esforço também, e agradecer aos técnicos da Câmara Municipal, para recuperar o passivo que deixou nesta matéria. O caos foi tal, que houve munícipes que não conseguiram fazer a assinatura das suas próprias candidaturas na plataforma, que, aliás, tivemos conhecimento que existia em janeiro deste ano. Uma plataforma que, de facto, dá muito jeito e, portanto, estamos a imprimir esforços a um ritmo possível para conseguirmos de facto cumprir com os desideratos deste Município em relação ao Orçamento Participativo. De qualquer modo, não a queria deixar de a informar e de informar o Executivo Municipal que, com muito esforço dos técnicos da Câmara, na próxima reunião teremos 11 candidaturas para análise e aprovação deste órgão. Mais uma vez, a Senhora Vereadora Regina Bento reclama por problemas que criou e que não conseguiu dar solução, mas nós estamos cá para ir resolvendo.”*

Em defesa da honra, a Senhora **Vereadora Regina Bento**, disse o seguinte:

*“A intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes foi absolutamente despropositada. Podem-me acusar de muita coisa, agora, desorganização e capacidade de trabalho, não me podem acusar, seguramente, ao contrário do Senhor Vereador que, pelos vistos, passados cinco meses, ainda anda aos papéis. Aqui nem é bem o caso, porque neste caso não há papéis. Então não conhecia a plataforma? A plataforma é a mesma que os Senhores, e bem, têm desenvolvido para potenciar a desmaterialização dos munícipes com a Câmara Municipal. É a plataforma dos serviços online, é a mesma plataforma que a Câmara hoje tem. Estes processos do Coimbra, Cidade Sustentável, foi o primeiro processo totalmente desmaterializado. E isso foi dito por diversas vezes em todas as vezes em que as candidaturas vieram à Câmara. Este programa tem uma equipa técnica constituída para análise técnica das candidaturas. Que eu saiba, os técnicos continuam cá, não desapareceram. Se não continuam, têm outros para nomear. Todas as candidaturas que entraram até setembro de 2021, ficaram devidamente analisadas e prontas para vir a esta Câmara. Portanto, não sei o que esteve à espera. É preciso trabalhar, Senhor Vereador.”*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**

#### **1. SMTUC e a subida dos combustíveis**

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

*“O conflito na Ucrânia e a dependência energética dos combustíveis fósseis, tem estado a fazer disparar os preços do petróleo e os derivados (gasóleo e gasolina) nos mercados internacionais, somando-se à instabilidade do mercado que se vinha a fazer sentir desde meados de 2021. Em Portugal, só nas duas últimas semanas vimos o preço dos combustíveis atingir preços históricos, pondo em causa a operacionalidade de várias atividades económicas e a sua competitividade, destacando-se os serviços transportes públicos.*

*Os SMTUC pela sua dependência dos combustíveis fósseis, enfrenta problemas orçamentais muito sérios, vendo-se agora a braços com um aumento de despesa, aliada ao fator de imprevisibilidade quanto ao futuro. Segundo as estimativas de custos associados ao consumo, tendo por base diferentes cenários de evolução dos preços e da taxa de inflação, e os consumos habituais, conclui-se que caso o preço se mantenha nos moldes atuais, os SMTUC terão um aumento de custos que ultrapassarão os 2 milhões de euros, podendo facilmente atingir os 6 milhões se esta escalada de preços se mantiver. Enfrenta-se a mesma situação com o consumo de energia elétrica, onde se registam igualmente aumentos incontroláveis. Esta escalada súbita da energia, a somar à perda de utilizadores, fruto da situação pandémica que se vive há 2 anos, põe os serviços de transporte público em situação crítica, onde importa angariar fundos, ao mesmo tempo que se deve refletir sobre formas para reduzir a despesa.*

*Ao longo das duas últimas semanas, tem-se procurado, não só formas de reduzir o consumo (procura de formações em eco-condução, revisão das práticas na parada), mas também de fontes de financiamento. Está*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*em preparação uma candidatura ao Fundo ambiental, a ser entregue até início de abril e que permitirá angariar algum suporte económico, de cerca de 1890 euros/autocarro. Esta medida soma a uma medida semelhante lançada pelo governo no final de 2021, e à qual os SMTUC também submeteram candidatura e já temos a garantia de financiamento. Ainda assim, estas ajudas são insuficientes para fazer face ao enorme aumento das despesas.*

*A fiscalidade dos combustíveis tem necessariamente de ser revista de forma a baixar o peso dos impostos no preço dos combustíveis, assim como a definição de uma política específica de apoio aos transportes públicos, à semelhança do gasóleo verde criado para o sector da agricultura e de sub-sectores do turismo. Como referido pelo sr. Presidente, aguardamos a constituição do governo para se encetar esta frente de negociações.*

*Mas não menos importante será garantir a sustentabilidade económica dos SMTUC e isso só se consegue aumentando a procura dos Transportes Públicos. Os níveis de procura continuam em cerca de metade dos registados em 2019, tendência que urge inverter.*

*Por isso, apelo a todos. Usem os transportes públicos! Recorram aos SMTUC para as suas viagens diárias, ajudem a melhorar a qualidade do espaço urbano, do ambiente ao mesmo tempo que ajudam a manter um serviço social indispensável ao desenvolvimento sustentável de Coimbra.”*

### **2. Trólei Carros**

A Senhora Vereadora Ana Bastos, face às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, respondeu que tem conhecimento da retirada das linhas dos trólei carros e que a mesma foi devidamente autorizada. Está a ser feita no âmbito da empreitada, pela Infraestruturas de Portugal, com o apoio direto dos funcionários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Esse património é da Câmara Municipal de Coimbra e será transportado para as suas instalações. O trecho que está a ser retirado é aquele que interfere diretamente com a obra que está atualmente em curso, ou seja, Rua General Humberto Delgado e a zona da Praça 25 de Abril. Relativamente às estações, assunto que já tinha trazido previamente, informou que ainda não há uma decisão. É um assunto que está a ser discutido internamente. Sobre o que é que se pensa fazer dos trólei carros, ainda não há decisão e assim que houver, virá a este órgão para discussão e aprovação. Em sua opinião, terá fins meramente turística, face aos custos da operação dos trólei carros. Pensa que não deverão deixar cair este modo de transporte, até porque Coimbra é conhecida pelos primeiros trólei carros e pela mobilidade elétrica por mais de 100 anos e, portanto, há uma história que importa preservar. Nesta fase, não é a principal preocupação, até porque não há condições para os manter a funcionar enquanto se mantiver a obra da Rua Manuel Machado, Rua Manuel Rodrigues e a Praça 25 de Abril. Portanto, nenhuma das linhas pode funcionar. Até lá, há alguns meses para decidir e trazer a este órgão, que é o competente para efeitos de decisão. Disse não saber responder sobre quantos postes é que estão a levantar, mas fará questão de ter essa estatística para trazer na próxima reunião.

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga**

#### **1. Participação do Município de Coimbra na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)**

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Francisco Veiga proferiu a seguinte intervenção:

*“Nos dias 16 a 20 de março (após 2 anos de interrupção do evento devido à situação pandémica) decorreu, na Feira Internacional de Lisboa, mais uma edição da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), a maior e mais importante feira nacional de Turismo, onde Coimbra, à semelhança de anos anteriores, também esteve representada.*

*O que se registou de diferente, comparativamente às participações anteriores, foi que, nesta edição, o município de Coimbra fez a promoção do seu território num balcão individual, mas integrado no stand da*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*CIM| Região de Coimbra, numa ação de promoção conjunta, que englobou os 19 municípios que compõem esta comunidade intermunicipal.*

*Em torno do tema “Caminhos e Sabores da Região de Coimbra”, a participação nesta edição tentou conjugar, simultaneamente, as duas temáticas que haviam sido pensadas e definidas para os anos 2020 e 2021 - **Caminhos da Região de Coimbra** e **Região Europeia de Gastronomia** -, respetivamente, cujas edições acabaram por não se realizar.*

*Integrada na programação da CIM-RC, a apresentação do Município de Coimbra teve lugar no dia 17 de março, às 14:45h. O dia ficou marcado pela intervenção da Dra. Elisabete Carvalho, Chefe da Divisão de Museologia, que, sob o tema **Coimbra | Do Passado se faz Futuro** -, convidou os presentes a embarcar numa viagem emocionante pelo município de Coimbra, numa perspetiva de afirmação da sua importância enquanto cidade estratégica para a formação da nacionalidade, e enquanto cidade de referência patrimonial e cultural, por razão da sua história e das evidências contemporâneas.*

*Com a participação do município neste certame, Coimbra teve uma vez mais a oportunidade de promover junto de diversos públicos a marca “Coimbra”, afirmando-se como uma cidade que, para além do seu património histórico e identidade cultural, da sua intrínseca e centenária relação com a Universidade (a mais antiga do país), da distinção pela UNESCO dos lugares Património da Humanidade, possui muitas outras razões e atrativos que a tornam um destino turístico de eleição.*

*Nesta edição da BTL, Coimbra esteve representada em toda a sua singularidade e potencialidades, explorando a diversidade da sua oferta turística, destacando não só a vertente do turismo de natureza, mas também a vertente do turismo cultural ou de negócios, sem esquecer, naturalmente, a promoção da gastronomia típica, com a divulgação dos sabores associados à história e tradições do concelho e da região. Para promover a nossa participação, disponibilizámos para oferta diversos materiais de merchandising (mapas turísticos, roteiros temáticos, lápis, blocos de notas, porta-chaves, bolsas para telemóveis, marcadores de livros, etc...), destacando-se entre eles uma brochura gastronómica, concebida propositadamente para esta edição, contendo algumas das mais conhecidas receitas e doces típicos alusivos à região de Coimbra. Sendo a BTL o evento com maior visibilidade e impacto no setor do turismo, e considerando o elevado número de participantes que estiveram presentes na feira durante estes 5 dias, estou convicto que, no curto/ médio prazo, iremos começar a sentir o esperado retorno desta participação, sendo expectável que o aumento da procura e a retoma do setor comece a evidenciar-se já a partir da Páscoa.*

*Cumpre-me, por fim, deixar uma palavra especial de agradecimento:*

*- a todos os dirigentes e técnicos que, direta ou indiretamente, estiveram envolvidos no projeto, tornando possível a participação e representação da cidade de Coimbra nesta edição da BTL. A todos o meu obrigado pela colaboração, empenho, esforço e dedicação!”*

### **Intervenção do Senhor Vereador José Dias**

#### **1. Presidente da Associação Académica de Coimbra - Homenagem**

Associando-se à intervenção inicial do Senhor Presidente sobre o trágico falecimento do Presidente da Associação Académica de Coimbra, o Senhor Vereador José Dias proferiu a seguinte declaração, em nome do PS:

*“Durante a última semana fomos surpreendidos pela trágica morte do líder de uma das mais relevantes instituições de Coimbra e do País. O desaparecimento de um jovem é sempre chocante, ainda para mais, quando se encontrava em representação da Academia de Coimbra. Não há palavras que possam expressar o imenso pesar que comporta a perda de um dirigente associativo, de um amigo, de um Conimbricense. Deixamos as mais profundas condolências à família, aos amigos e a todos os que foram afetados por este acontecimento. A melhor forma de apoiarmos a Associação Académica de Coimbra neste tempo de enorme*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*dificuldade, é precisamente através da concretização dos projetos que o Cesário acreditava que eram estruturantes para a cidade, para a região e para o país:*

- 1) Na reestruturação do edifício-sede, património histórico que tanto necessita de revitalização, reivindicação antiga e que conta já com parte do investimento por parte da Universidade de Coimbra;*
- 2) Fomentar o alojamento estudantil e juvenil, procurando soluções para o aumento do número de camas nas residências universitárias, mas promovendo igualmente o acesso à habitação a custos controlados, aproveitando para reabilitar edificado devoluto;*
- 3) Defender a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida em toda a cidade, dando os mesmos direitos a quem possui incapacidades e a quem não as possui;*
- 4) Criar espaços de estudo, disponíveis 24 horas, em vários pontos de Coimbra, potenciando os locais municipais sem utilização;*
- 5) Na mesma sequência, procurar espaços pela cidade que possam receber as estruturas da AAC e respetivas atividades, dando condições a uma associação em constante crescimento e que extravasa as fronteiras académicas.*

*Temos todas as condições para ajudar na prossecução destes objetivos, do Cesário e da Académica, para continuarmos a ter uma AAC cada vez mais forte e reconhecida no panorama nacional. Onde quer que o Cesário esteja, que possa ficar orgulhoso pela união em prol da comunidade estudantil.”*

Acrescentou que esta é a maior homenagem que lhe podem fazer. Por isso, associam-se, por inteiro, à intervenção do Senhor Presidente proferida no início desta sessão.



### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de março de 2022**

*Deliberação n.º 269/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 7 de março de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO II. RECURSOS HUMANOS**

##### **II.1. DRH- Fixação do suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade**

A Lei n.º 75 B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2021 ( LOE), previu no seu artigo 24.º a atribuição de um suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, adiante designado por SRPI, aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que, pela natureza das funções, pelos meios utilizados ou por fatores ambientais e externos, exercem a sua atividade profissional em condições de trabalho penosas, que exigem uma sobrecarga física e psíquica, e insalubres, quando as condições ambientais e os meios utilizados no exercício de funções permitem uma sobrecarga funcional que é suscetível de potenciar um dano agravado na saúde destes trabalhadores.

Em face do disposto no artigo 24.º da LOE/2021, o Departamento de Recursos Humanos remeteu, o parecer fundamentado do serviço de segurança e saúde no trabalho sobre as condições de atribuição do SRPI aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalhadores da carreira geral de assistente operacional (AO), cujos postos de trabalho no Mapa de Pessoal da CMC estão afetos às áreas elencadas no citado artigo 24.º (registo n.º 61932 /2021 de 16/02/2021);  
Nessa sequência foram consultados os Sindicatos abaixo indicados, para querendo, se pronunciarem, relativamente à proposta de Avaliação do Nível de Penosidade e Insalubridade do Município de Coimbra:  
STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;  
SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Afins Públicos.  
As duas estruturas sindicais pronunciaram-se, tendo sido solicitado ao Técnico do SSHST, que procedesse à análise das propostas apresentadas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou o facto de, finalmente, este processo ser trazido a reunião da Câmara Municipal com vista à aplicação do Decreto-Lei, que foi publicado em novembro de 2021, e que fixa um suplemento remuneratório a atribuir aos trabalhadores com a categoria de assistente operacional que desempenham funções em condições de penosidade e insalubridade. Por outro lado, referiu que, pese embora concorde com a proposta apresentada e que assenta num trabalho bastante exaustivo dos serviços de saúde, higiene e segurança no trabalho da Câmara Municipal, poderá haver, ainda, possibilidade de um aperfeiçoamento futuro deste trabalho, nomeadamente, analisando e considerando os pareceres dos sindicatos que, por lei, tiveram que ser ouvidos para esta proposta, nomeadamente o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL) e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP). Assim, acrescentou que, pese embora haja um alargamento das funções às quais se aplica este subsídio de penosidade e insalubridade, face ao que, anteriormente, tinha sido previsto na lei do Orçamento de Estado para 2021, ainda ficam de fora da atribuição deste subsídio muitas funções desenvolvidas por trabalhadores municipais, também, elas passíveis de serem qualificadas como, igualmente, penosas e insalubres. Neste sentido, mencionou que, sabendo que o elenco da lei é taxativo, com vista a minimizar injustiças entre trabalhadores, julga que devem continuar a ter esta questão em “cima da mesa” para, de facto, uma análise ainda mais apurada das funções em concreto que possam ser qualificadas como insalubres e penosas por esta Câmara Municipal, para que outros trabalhadores não fiquem de fora deste subsídio.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que subscrevia o que tinha sido proferido pela Senhora Vereadora Regina Bento, acrescentando que este suplemento remuneratório resultou de um acordo no âmbito da discussão do Orçamento de Estado (OE) para 2021, nomeadamente a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que é a Lei do OE, e onde o PCP teve um papel importantíssimo de condicionar a introdução deste suplemento que era uma velha aspiração, luta e reivindicação dos sindicatos e que, teoricamente, já estava prevista mas que não estava concretizada. Por outro lado, referiu que o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, veio precisar algumas incorreções, salientando que há, ainda, que fazer algum aprofundamento em verificar melhor todo um conjunto de outras situações em que os trabalhadores estão sujeitos na mesma, pelo exercício das suas funções, a situações de penosidade e insalubridade. Neste contexto, referiu iria votar a favor de algo que abrange um largo espectro de trabalhadores que são, justamente, reconhecidos neste momento, mas que deixava a salvaguarda de, futuramente e logo que possível, ser verificado se não existem outros trabalhadores que ficam de fora da possibilidade de atribuição deste subsídio.

O Senhor **Presidente** mencionou que, de facto, a lei é um passo muito positivo no bom sentido, sendo que a mesma é taxativa, não permitindo alargar o leque de atribuição de suplementos para outros trabalhadores, lembrando que o próprio parecer foi feito por trabalhadores e que, se fosse possível, eles teriam estendido ao máximo de trabalhadores para poder ser atribuído este suplemento de penosidade e insalubridade. Disse, ainda, que esperam que no futuro a lei seja revista e alargada porque, efetivamente, há algumas injustiças por força de algumas circunstâncias de alguns trabalhos que, sendo igualmente penosos e insalubres, não foram considerados na lei. Assim, afirmou que se fosse possível alargar este subsídio a mais trabalhadores tê-lo-iam



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

feito, esperando que o Governo possa rever esta legislação e tentar, ouvindo a opinião das autarquias através da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), tornar esta lei mais justa e mais equitativa, estendendo-a às profissões que, agora, não foram consideradas. Acrescentou que, de qualquer forma, fazem esta atribuição com todo o gosto, reconhecendo as insuficiências da lei, salientando que é o que podem fazer neste momento, fixando este suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, de acordo com a lei.

Assim, foi elaborada a informação n.º 7821, de 10/02/2022, do Departamento de Recursos Humanos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 11/03/2022 e despacho do Senhor Presidente, em 16/03/2022, tendo o Executivo deliberado, também com base na informação n.º 30048, de 17/06/2021, do Departamento Jurídico:

*Deliberação n.º 270/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar a proposta de avaliação realizada aos postos de trabalho e às tarefas exercidas pelos trabalhadores na carreira geral de AO, afetos a áreas funcionais do Mapa de Pessoal de 2022 que têm a sua correspondência às áreas elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, da qual resultou a avaliação do risco e identificação e a qualificação do Nível de Penosidade e Insalubridade (NIP) nos postos de trabalho da carreira geral de AO que exercem funções em condições de penosidade e insalubridade (Anexo I-Relatório de Avaliação de Riscos da Segurança no Trabalho), na sequência da pronúncia do STAL e do SINTAP no âmbito da audiência prévia;**
- **Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, a manutenção do valor aprovado de € 4,99 respeitante ao nível alto de insalubridade ou penosidade, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, de acordo com a circular 01/DGAEP/2021 e na nota informativa da DGAL, uma vez que do impacto financeiro máximo estimado, tendo por referência os 15% da remuneração base diária dos trabalhadores resulta que a maioria dos trabalhadores iria auferir um valor inferior ao nível médio;**
- **Aprovar o pagamento com efeitos ao início da vigência e produção de efeitos das normas habilitantes, ou seja, a 1 de janeiro do corrente ano, uma vez que os trabalhadores já exerciam essas funções à data. A retroatividade não lesa direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros e à data já existiam os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.2. Procedimento Concursal - Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) - Reserva de Recrutamento - Proposta de recrutamento de 21 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Considerando a proposta formulada através da informação n.º 6595/2022, de 04/02/2022, mediante a qual se encontra descrito o défice de assistentes operacionais afetos aos Agrupamentos de Escolas /Escolas Não Agrupadas para cumprimento dos rácios legais, sendo da competência do Município de Coimbra, decorrente da transferência de competências em matéria de educação, “o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente afeto aos Agrupamentos de Escolas (AE) e às Escolas não Agrupadas (EnA)”, e de forma a colmatar os défices no rácio dos assistentes operacionais, foi elaborada a informação n.º 17785, de 16/03/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos na mesma data e despacho do Senhor Presidente de 17/03/2022, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 271/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna com vista à ocupação de 21 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio Educativo), existentes no Departamento de Educação, Desporto e Juventude, com os candidatos que se sucedem na respetiva lista de ordenação final, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III. FINANCEIRO

#### III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 18 de março de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10.272.363,26€ (dez milhões duzentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e três euros e vinte e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.779.492,59€ (quatro milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.492.870,67 € (cinco milhões quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta euros e sessenta e sete cêntimos).

*Deliberação n.º 272/2022 (21/03/2022):*

- **Tomado conhecimento.**

#### III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2022) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi elaborada a informação n.º 17431, de 15/03/2022, pela Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos nessa mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 16/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 273/2022 (21/03/2022):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 16/03/2022, que aprovou a 3.ª Alteração aos Documentos Previsionais de 2022, no valor total de 3.744.192,77 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.

### III.3. DF-DPC - Proposta de Encerramento de Contas Bancárias Específicas de Projetos cofinanciados

Em resposta ao solicitado pela Divisão de Contabilidade e Finanças, através da informação com o registo n.º 3612, de 20/01/2022, relativamente à manutenção ou encerramento das contas bancárias específicas de projetos cofinanciados, foi elaborada a informação n.º 13254, de 02/03/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data, despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 03/03/2022 e do Senhor Presidente, de 09/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 274/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 5.2 da Norma de Controlo Interno, em vigor, o encerramento das seguintes contas bancárias, uma vez que os projetos a elas associados estão definitivamente encerrados, com as entidades financiadoras, não sendo necessária a sua manutenção e a utilização do saldo disponível:**

Município de Coimbra

Listagem de contas bancárias específicas de projetos cofinanciados /Para encerrar

Banco	Tipo	Conta	Finalidade	Projeto(s)	Saldo SNT 31.01.2022	M	
13220103	CGD	Ordem	Conta n.º 003502550023095063085	Intervenção Polis Coimbra	Intervenção Polis Coimbra	10 509,64 €	
13220107	CGD	Ordem	Conta n.º 003502550023519793008	Gen-Y-City	Gen-Y-City	37 827,91 €	
13220108	CGD	Ordem	Conta n.º 003502550023565553049	POAT-FEDER/PEDU	Candidatura do Plano Estratégico de Desenvol. Urbano de Coimbra	15 296,85 €	
13220109	CGD	Ordem	Conta n.º 003502550023891353060	MAIS CENTRO	Execução "QREN 2007-2013"	10 000,00 €	
13220110	CGD	Ordem	Conta n.º 003502550023891783061	Poseur - Aquis. viatura florestal	Aquisição Viatura Florestal	8 527,97 €	
13220113	CGD	Ordem	Conta n.º 003502550024063903062	Citylogo - in	Citylogo - in	21 968,64 €	
13220115	CGD	Ordem	Conta n.º 003502550024151873041	Fundo Proteção Recursos Hídricos	Qualificação Ambiental dos Fornos - Coimbra (Construção da passagem hidráulica sob a ex EN1 - Rio dos Fornos e Drenagem pluvial da Rua dos Alcorredores)*	72 919,27 €	
					<b>177 050,28 €</b>		

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

#### IV.1. DEEM - Centro Escolar de Cernache - Análise aos pedidos de esclarecimento, erros e omissões – Ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 37573, de 27/07/2021, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, a qual foi complementada com a informação n.º 16424, de 11/03/2022, da mesma Divisão e sobre o qual a Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 13/03/2022, apresentou o seguinte esclarecimento, através de e-mail, endereçado à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz:

*“O processo do Centro Escolar de Cernache, implica que a empreitada para sua execução, atendendo ao valor, o designado Dono da obra, no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), é quem tem competência para abrir o procedimento. Pelo seu montante o dono de obra é por isso a Câmara Municipal. Assim em todas as fases do procedimento quando o CCP afirma que é o dono da obra que tem de aprovar, independentemente de valores, o processo terá de ter deliberação da Câmara. No caso em apreço e apesar de eu no meu parecer dizer que “da análise do júri não seriam de aceitar os erros e omissões”, mas que o*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*processo teria de ser objeto de deliberação de Câmara, o então Sr. Presidente homologou o acto e por motivos que eu não consigo explicar o gabinete da Presidência não mandou, como era usual em casos similares, ratificar em reunião de Câmara. O processo prosseguiu e os concorrentes foram devidamente notificados e relativamente aos concorrentes não existe qualquer falha em todo o processo. No entanto quando a DEEE estava a preparar o processo para a celebração do contrato para a execução da obra, detetou-se que o despacho não tinha sido ratificado e avaliando a situação com o Gabinete de Contratos e o DJ, foi entendimento de todos que mais valia proceder-se agora a essa ratificação, pois o processo terá de ser objeto de Visto do Tribunal de Contas. Por este facto, que enviamos à Sra. Vereadora para remeter para a Câmara, essa ratificação, mantendo-se o processo na fase em que se encontra e não existindo qualquer outro procedimento ou consequência a existir. Julgo que esclareci a situação. No entanto caso tenha ainda qualquer dúvida, estaremos prontos para a clarificar. Com os melhores cumprimentos e ao dispor.”*

Assim a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, emitiu o seguinte despacho em 15/03/2022 – “*Exmo. Sr. Presidente, atendendo ao informado e tendo por objetivo suprir a anulabilidade do ato, com consequências na finalização deste processo, que se encontra em fase de preparação do contrato, coloco à consideração de V. Ex.a o agendamento para a reunião de Câmara”.*

O Senhor **Presidente** explicou que esta é uma ratificação de algo que ficou por concretizar há alguns meses e que poderia pôr em causa a decisão do Tribunal de Contas sobre o projeto em causa.

Face ao exposto e nos termos do despacho do Senhor Presidente, de 15/03/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 275/2022 (21/03/2022):*

- **Ratificar o despacho de 30/07/2021, proferido pelo então Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Manuel Machado, que homologou a análise dos pedidos de esclarecimento, erros e omissões da empreitada “Centro Escolar de Cernache”, proposta através da informação n.º 3753/2021, de 27/07/2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.2. DDSSA – DIAS - Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) - Proposta de execução para o ano 2022**

A Câmara Municipal executa, desde 2015, em articulação com as CSF, o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES). Esta medida de apoio social, visa a proteção de indivíduos e/ou agregados familiares em situação de grave ou emergente carência social e económica, assegurando as condições mínimas de vida dos agregados familiares e, consequentemente, a melhoria da sua qualidade de vida, nomeadamente ao nível da alimentação, saúde, água, eletricidade, gás, habitação (rendas, equipamentos, pequenas reparações, entre outros), educação e outras situações em que estejam em causa as condições mínimas de sobrevivência dos indivíduos e /ou agregados familiares. O FMES faz parte do *Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAS)*, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 247, de 27 de dezembro de 2016.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Segundo o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAS), o FMES – Fundo Municipal de Emergência Social é uma medida de apoio social, cujo objetivo é a proteção de indivíduos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*e/ou de agregados familiares em situação de carência social e económica. Este fundo é implementado pela Câmara Municipal de Coimbra em articulação com as Comissões Sociais de Freguesia.*

*Baseando-nos no artigo 5.º, n.º 3 – “a atribuição do FMES às entidades é distribuída a cada uma delas, tendo em consideração a dimensão territorial, demográfica, n.º de situações de carência social e taxa de execução do fundo atribuído no ano anterior”.*

*Pela primeira vez, desde 2015, quando foi criado, que o valor após a assinatura, da primeira tranche, teve em atenção o saldo a transitar do FMES 2021. E é com base neste valor e no artigo 5.º, n.º 3, que mencionei que justificamos os valores desiguais para cada União de Freguesia ou Junta de Freguesia.”*

Neste contexto, foi apresentada a informação n.º 13203, de 02/03/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente em 03/03/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz na mesma data e do Senhor Presidente em 04/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 276/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar a Execução do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2022, no valor de 319.000,00€, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), e que será disponibilizada às 18 entidades gestoras do FMES nas respetivas CSF, através de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, de acordo com a tabela seguinte:**

CSF	Entidade gestora do FMES	Saldo a transitar do ano 2021 para 2022	2022		
			1ª tranche Valor após assinatura	2ª tranche Valor estimado após envio do 1º relatório	Valor total: 1ª e 2ª tranches
Almalaguês	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês	16.490,85 €	1.000,00 €	2.500,00 €	3.500,00 €
Brasfemes	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes	9.910,32 €	2.500,00 €	2.500,00 €	5.000,00 €
Ceira	Conferência S. Paulo	9.702,70 €	2.500,00 €	2.500,00 €	5.000,00 €
Cernache	Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense	5.941,84 €	7.500,00 €	2.500,00 €	10.000,00 €
Santo António dos Olivais	Cáritas Diocesana de Coimbra	0,00 €	30.000,00 €	20.000,00 €	50.000,00 €
São João do Campo	Centro Social e Paroquial de S. João do Campo	16.010,93 €	1.000,00 €	2.500,00 €	3.500,00 €
São Silvestre	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	21.675,08 €	1.000,00 €	2.500,00 €	3.500,00 €
Torres do Mondego	Centro Social Torres do Mondego	7.580,19 €	5.000,00 €	2.500,00 €	7.500,00 €
UF Antuzede e Vil de Matos	Grupo de Danças e Cantares da Cidreira	11.093,74 €	1.000,00 €	2.500,00 €	3.500,00 €
UF Assafarge e Antanhol	Centro Social Nossa Senhora da Conceição	11.074,60 €	5.000,00 €	2.500,00 €	7.500,00 €
UF Coimbra	Associação Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel	89,27 €	30.000,00 €	20.000,00 €	50.000,00 €
UF Eiras e S. Paulo de Frades	Associação Social Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades	3.834,46 €	30.000,00 €	20.000,00 €	50.000,00 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

UF Santa Clara e Castelo Viegas	Clube Tempos Livres de Santa Clara	2.205,99 €	30.000,00 €	20.000,00 €	50.000,00 €
UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	Associação Cultural e Recreativa do Casal de Figueiras	6.234,56 €	7.500,00 €	2.500,00 €	10.000,00 €
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Centro Sócio - Cultural Polivalente de S. Martinho	13.510,22 €	15.000,00 €	17.500,00 €	32.500,00 €
UF Souselas e Botão	Centro de Apoio Social de Souselas	10.494,28 €	2.500,00 €	2.500,00 €	5.000,00 €
UF Taveiro, Ameal e Arzila	Centro Social e Paroquial de Taveiro	5.627,65 €	7.500,00 €	2.500,00 €	10.000,00 €
UF Trouxemil e Torre de Vilela	Centro de Solidariedade Social da Adémia	3.411,99 €	10.000,00 €	2.500,00 €	12.500,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>154.888,67 €</b>	<b>189.000,00 €</b>	<b>130.000,00 €</b>	<b>319.000,00 €</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Carlos Cidade retomou os trabalhos.

### IV.3. GAP - Administração Regional de Saúde do Centro IP - Descentralização na Saúde - Auto de Transferência

A Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), em 3 de março de 2022, através de correio eletrónico, registo MGD 12371/2022, remete para aprovação do Executivo Municipal e assinatura, o auto de transferência n.º 3/2022 e respetivos autos anexos, redigido em conformidade com o Despacho n.º 11444/2021, de 19 de novembro, do Secretário de Estado da Saúde, com o Decreto-Lei atrás citado, e com a respetiva listagem de imóveis constante do seu Anexo I, bem como, com o Despacho 6541-B/2019, de 18 de julho, dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e Adjunto e da Saúde. Neste contexto, de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, todas as competências, na área da saúde, descritas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, consideram-se transferidas para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais até 31/03/2022 e com entrada e produção de efeitos a 01 de abril de 2022.

O Senhor **Presidente** disse que a proposta apresentada é a de não assinatura, conforme foi decidido, por unanimidade, na reunião da Comunidade Intermunicipal (CIM), tendo todos os concelhos da CIM da Região de Coimbra entendido não assinar este Auto de Transferências, por considerarem e bem, que os valores estão desatualizados e que poderiam criar, ainda, mais constrangimentos financeiros às Câmaras Municipais. Assim, explicou que para assinarem este Auto de Transferência que transfere inúmeras responsabilidades, essencialmente do foro administrativo, mas com as consequentes despesas financeiras e sem pôr em causa a bondade e a positividade da descentralização, acrescentando que a verdade é que a descentralização tem de ser acompanhada de um pacote financeiro adequado, caso contrário criará, ainda, mais dificuldades às Câmaras Municipais na execução dessas responsabilidades a descentralizar. Deste modo, mencionou que a proposta agora apresentada é de não assinatura do Auto de Transferência.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Francisco Veiga** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Nota prévia:*

*Em primeiro lugar, gostaria de fazer um pequeno reparo ao que disse a Senhora Vereadora Regina Bento quando, na última reunião de Câmara, se referiu ao Plano Municipal de Saúde, mostrando-se de algum modo surpreendida pelo facto de nos encontrarmos em pleno mês de março e ainda não haver medidas implementadas. É verdade que existe, no âmbito da Estratégia Municipal de Saúde para o quadriénio 2021-*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*2025, um Plano Municipal de Saúde, que prevê a implementação de um vasto conjunto de ações promotoras da saúde e do bem-estar da população, numa abordagem holística e intersectorial, cujo plano de ação entrou em vigor a 1 de janeiro de 2022. Porém, como a Senhora Vereadora Regina Bento melhor do que ninguém saberá, as ações constantes do Plano Municipal de Saúde estão agrupadas por eixos de intervenção e organizadas em função de metas de implementação que definem prazos para a sua execução. Ora, se a Senhora Vereadora consultar o cronograma de implementação das medidas, constatará que a primeira ação a ser implementada no horizonte temporal mais próximo consiste na Ação A6.2 - Criação de uma página web dedicada à Estratégia Municipal de Coimbra, cujo prazo de implementação termina somente no final do 2.º trimestre, ou seja, em junho deste mesmo ano. Como vê, não existe nenhum motivo para preocupação. Posso, aliás, garantir-lhe que estamos a trabalhar, afincadamente, em estreita colaboração com os vários departamentos municipais e com os parceiros envolvidos, para garantir o cumprimento de todas as ações dentro dos prazos estipulados, de modo a proporcionar à população melhores condições de vida, saúde e bem-estar.*

*Proposta de Aprovação do Auto de Transferência n.º 003/2022 e respetivos anexos (redigido em conformidade com o Despacho n.º 11444/2021, de 19 de novembro, do Secretário de Estado da Saúde):*

*Relativamente ao auto de transferência objeto de deliberação, importa relembrar alguns factos e esclarecer o seguinte:*

*A Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, deliberou aceitar o exercício das competências no domínio da Saúde em 27 de setembro de 2019, com produção de efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.*

*Nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a transferência de competências para os órgãos municipais é formalizada através de auto de transferência, a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais da saúde e os municípios, contemplando matérias como a identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas para os municípios, a definição dos instrumentos financeiros utilizáveis, bem como os níveis de prestação dos serviços relativamente às competências transferidas, nomeadamente no que se refere à gestão e conservação das instalações e equipamentos.*

*Em reunião de 26 de outubro de 2020, o anterior Executivo aprovou por maioria (com 2 abstenções e 1 voto contra), uma proposta (provisória) do auto de transferência de competências no domínio da Saúde.*

*Não obstante, tratando-se de um processo dinâmico e concretizado em estreita articulação com todas as partes envolvidas, em março de 2021, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), por entender que a minuta em apreço padecia de algumas incorreções, criando situações de desigualdade entre municípios, propôs um conjunto de aperfeiçoamentos à minuta de auto de transferência em causa.*

*Na sequência desta ação, resultou a consensualização de uma nova minuta de auto de transferência (aprovada através do Despacho n.º 11444/2021, de 19 de novembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde), que veio substituir a versão anterior.*

*Posteriormente, na sequência do referido despacho, no pretérito dia 3 de março, através de correio eletrónico, a ARSC - Administração Regional de Saúde do Centro remeteu ao município de Coimbra o Auto de transferência n.º 003/2022, e respetivos Anexos, para submissão do documento à aprovação pelo atual Executivo Municipal, e assinatura do mesmo até 31 de março de 2022, prazo legalmente estipulado (de acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto) a partir do qual todas as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, se consideram transferidas para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.*

*Não obstante a pressão exercida por parte da Administração Central para que os municípios assumam, com efeitos a partir do próximo dia 1 de abril, as competências delegadas nos vários domínios, entre eles a Saúde, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra esteve reunido no pretérito dia 24 de fevereiro, numa reunião ordinária em que o assunto foi amplamente discutido.*

*Na sequência do descontentamento generalizado manifestado pelos municípios que estiveram representados nessa reunião, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal (Dr. Emílio Torrão) referiu (cito) “na área*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*da saúde deveria ser tomada uma posição a uma só voz e apesar de alguns municípios já terem aceite estas competências deveria haver um acordo em uníssono de forma a não criar situações de desigualdade”. Com efeito, a verdade é que continuam a subsistir muitas dúvidas, sobretudo no que se refere aos valores a transferir para as autarquias, que, na nossa opinião (assim como na opinião de muitos outros autarcas), continuam a ser desfasados da realidade atual.*

*Nessa mesma reunião, após auscultação dos presentes, foi aprovada por unanimidade uma proposta para que (cito) “os Municípios de Arganil, Cantanhede, COIMBRA, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure e Vila Nova de Poiares não aceitem o auto de transferência da delegação de competências na área da saúde enquanto não obtiverem esclarecimentos acerca desta transferência, nomeadamente no que se refere à discrepância de valores alocados a cada município.” Sublinhe-se que, apesar dos aperfeiçoamentos introduzidos ao auto de transferência, não houve, todavia, qualquer atualização dos valores a transferir para as autarquias, mantendo-se a escolha do ano de 2018 como o ano referencial para efeitos do cálculo das verbas a alocar. No caso do município de Coimbra, o valor anual a transferir mantém-se fixado em 1 729 917€ (1 milhão, setecentos e vinte nove mil, novecentos e dezassete euros).*

*Considerando o hiato temporal entretanto decorrido (4 anos) e a atual conjuntura socioeconómica do país, agravada não só pela situação epidemiológica dos últimos 2 anos, mas também pela atual guerra na Ucrânia (donde resultou um aumento abrupto e inesperado do preço dos produtos energéticos e dos combustíveis), a situação mais provável é que tais valores não sejam suficientes para cobrir as despesas que o município terá de suportar, situação que, a verificar-se, representaria para a Câmara Municipal de Coimbra um elevado risco financeiro para o futuro.*

*Este é o nosso entendimento e também a nossa posição. Acresce, porém, referir que, no pretérito dia 17 de março (ou seja, na passada 6.ª feira), fomos informados pela ARSC que, segundo orientações da Tutela, estão a proceder à atualização dos valores constantes do Anexo VII do Auto de Transferência de competências para valores de encargos suportados em 2021, exceto no caso dos assistentes operacionais, cujos encargos serão reportados a 2022, pelo que se comprometem a remeter nova versão da minuta do Auto de Transferência nos próximos dias.*

*Face aos motivos supra expostos, e considerando sobretudo esta última informação recebida por parte da ARSC relativa à atualização dos instrumentos financeiros, este Auto não deverá ser aprovado.”*

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu as palavras tranquilizadoras do Senhor Vereador Francisco Veiga quanto à questão do Plano Municipal de Saúde, salientando que ficou muito contente ao saber que o mesmo irá ser implementado, uma vez que foi, de facto, um grande investimento em termos de trabalho, dando conta que este é um trabalho que dará ganhos em saúde para a população. Relativamente à questão em causa, referiu que concorda perfeitamente com a proposta que é apresentada, uma vez que não faz sentido assinar, passados quatro anos, um Auto de Transferência com valores de 2018, uma vez que ainda este ano existiram aumentos da função pública sendo certo que irão ser transferidos assistentes operacionais, não lhe parecendo fazer qualquer sentido. No entanto, mencionou que, na sua opinião, havendo esse compromisso por parte da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC) em atualizar os valores por indicação da tutela, este ponto da Ordem do Dia poderia ter sido retirado da agenda da reunião da Câmara Municipal e trazer, posteriormente, o Auto de Transferência já com os valores atualizados. Contudo, reiterou que concorda com a proposta apresentada e que, nestes termos, estarão todos a defender o interesse público do Município de Coimbra, não assinando um auto com valores reportados a 2018, face a tudo o que já se passou com a pandemia.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse irá de sobremaneira valorizar todo o trabalho que foi bem feito, independentemente de quem o fez.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, e em consonância com a deliberação, tomada por unanimidade, na 6.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, designadamente: “[...] os Municípios de Arganil, Cantanhede, COIMBRA, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure e Vila Nova de Poiares não aceitem o auto de transferência da delegação de competências na área da saúde enquanto não obtiverem esclarecimentos acerca desta transferência, nomeadamente no que se refere à discrepância de valores alocada a cada município [...]”, foi elaborada a informação n.º 17772, de 16/03/2022, da Divisão de Saúde e Ambiente, na qual foi exarado despacho pelo Senhor Presidente, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 277/2022 (21/03/2022):*

- **Não aprovar o Auto de Transferência n.º ARSC\_003/2022, nos termos propostos na informação n.º 17772, de 16/03/2022, da Divisão de Saúde e Ambiente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### V.1. DCT – DBAH - Proposta de Regulamento do Prémio Varela Pècurto | Concurso de Fotografia

No seguimento da proposta apresentada pela Divisão de Educação, MGD n.º 63665/2021, para a realização de um concurso de fotografia de homenagem ao eminente e conceituado fotógrafo Varela Pècurto, proposta esta, por sua vez reencaminhada para a Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico (DBAH) para desenvolvimento, uma vez que se encontra em depósito e à guarda da Biblioteca Municipal o espólio doado pelo reputado fotógrafo, foi elaborada a informação n.º 5107, de 28/01/2022, da Chefe da DBAH, na qual foi exarado parecer pela Diretora do Departamento Jurídico em 07/03/2022 e despacho do Senhor Presidente, em 15/03/2022.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, embora nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o que iriam deliberar era a abertura do procedimento, não queria deixar de elogiar a iniciativa, uma vez que Varela Pècurto merece esta homenagem por parte do Município de Coimbra, considerando que é uma excelente ideia. Assim, a Senhora Vereadora deu os parabéns e congratulou-se por esta iniciativa que muito irá dignificar a cidade de Coimbra e, naturalmente, a Câmara Municipal de Coimbra.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Citando Mia Couto: “Velho? Não! Envelhecido? Talvez! Antigo? Sim!”*, recordo o encontro do Consórcio Ageing, no passado dia 7 de dezembro, no qual o Senhor Varela Pècurto foi a referência de um sénior ativo, proativo e muito dinâmico, no alto dos seus 97 anos.

*O Senhor Eduardo Varela Pècurto nasceu no Alentejo, no concelho de Avis, é um apaixonado por Coimbra e um apaixonado por fotografia. Vê e viu Coimbra como mais ninguém, através de prismas que conseguem embelezar ainda mais a nossa cidade.*

*Por isso, este Prémio Varela Pècurto – Concurso Municipal de Fotografia é meritório, é uma homenagem sincera, reconhecida e muito merecida ao Senhor Eduardo Varela Pècurto.*

*Chegados a este ponto, cabe-nos agradecer à Técnica Dr.ª Rita Fernandes – que a 07/10/2020 apresentou a proposta que agora vê a luz do dia!”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 278/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar a criação do Prémio Varela Pècurto | Concurso de Fotografia e do regulamento respetivo, devendo o processo ser iniciado pelo Departamento Jurídico nos termos legais, nomeadamente ao abrigo do CPA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2. DCPT - Apresentação de livro “Brincando ao Faz de Conta” (volumes I e II), de Natália Queirós [2 de abril; 15h45; Pavilhão Centro de Portugal] e de aceitação de doação de 70 exemplares**

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra um pedido, remetido por Maria Natália Figueiredo Queirós (autora da obra “Brincando ao Faz-de-Conta”, volumes I e II, das edições Minerva Coimbra) registo MGD n.º 7960, de 10/02/2022, no qual se aborda a possibilidade de doação à Câmara Municipal de Coimbra, por parte da autora, de alguns exemplares da obra, para distribuição pela CMC, em cada Agrupamento Escolar de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17367, de 15/03/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 16/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 279/2022 (21/03/2022):*

- **Aceitar a doação de 35 exemplares do volume I (2.ª edição) e de 35 exemplares do volume II da obra “Brincando ao Faz-de-Conta”, de Natália Queirós (editora Minerva Coimbra), ambos com o preço unitário (PVP) no valor de 21,50€ (IVA incluído à taxa de 6%) perfazendo um total de 1.505,00€ (mil quinhentos e cinco euros), com o intuito de serem distribuídos pelas 32 escolas (desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário) que integram a rede de bibliotecas escolares concelhia e seis exemplares para integrar o acervo da Biblioteca Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. DCT-DCPT – Ecos do Passado - Associação – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual para 2022 (X Ciclo de Requem – Coimbra 2022)**

A Ecos do Passado – Associação, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 09 de fevereiro, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. De acordo com o disposto na alínea b) do ponto 4.1., do n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas, em complemento à submissão do pedido de apoio financeiro, a entidade apresentou, através de requerimento objeto de registo MGD n.º 7789, de 09/02/2022, um pedido de apoios diversos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 15543, de 08/03/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, em 14/03/2022 e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 15/03/2022, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 16/03/2022 e do Senhor Presidente, em 18/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 280/2022 (21/03/2022):*

- **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), a conceder à Ecos do Passado – Associação, para apoio à realização do X Ciclo de Requiem – Coimbra 2022, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro municipal, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Disponibilizar um circuito MUPI, entre 22 de março e 19 de abril, tendo em vista a divulgação da iniciativa, assim como a divulgação do evento com recurso aos habituais meios e canais institucionais online da Câmara Municipal de Coimbra (site e redes sociais);**
- **Isentar a entidade do pagamento de taxas e preços municipais, previstos no Anexo II, do Capítulo IV do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais n.º 307/2021, publicado em Diário da República de 30 de março de 2021, referentes à utilização do Grande Auditório do Convento São Francisco, no valor de 4.298,13€, acrescido de IVA, à taxa de 23%, perfazendo um total de 5.286,70€;**
- **Encarregar a Ecos do Passado – Associação por todos os procedimentos legais inerentes, enquanto produtor externo, para efeitos de procedimentos relacionados com a bilheteira, junto da BOL – bilheteira online (cuja receita reverte, na íntegra, para a entidade) e faturação, assim como pela submissão dos pedidos de licenciamento junto da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) e da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**

#### **VI.1. DJ - Projeto de Regulamento Municipal da Feira do Bairro Norton de Matos - Início do procedimento e participação procedimental**

Para este assunto, e nos termos das informações n.º 12873, de 28/02/2022, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, e n.º 16523, de 11/03/2022, do Departamento Jurídico, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento Jurídico, de 14/03/2022 e despacho do Senhor Presidente de 16/03/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 281/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento com vista à aprovação do “Regulamento Municipal da Feira do Bairro Norton de Matos”, dando-se início ao procedimento e participação procedimental dos interessados, podendo estes, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a redação do Regulamento identificado, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, nos serviços da Divisão de Relação com o Município (Paços do Município de Coimbra ou Loja do Cidadão),**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. DEDJ - DDJ - Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Rugby - Campeonato da Europa de Sub20 Rugby**

O Comité Regional de Rugby do Centro (CRRC) em parceria com a Federação Portuguesa de Rugby e o Município de Coimbra, organizaram o Campeonato de Europa Sub-20 da modalidade, entre os passados dias 06 e 14 de novembro de 2021. Tendo a Cidade de Coimbra recebido já este evento nos anos 2018 e 2019 tratou-se de um evento importante, aliado ao facto de se considerar que o mesmo se revestiu de maior Interesse Público Municipal, sendo considerada esta organização um ponto alto no âmbito do desporto para todos proporcionando a todos os Municípios a visualização *in loco* dos melhores atletas nacionais contribuindo para a potenciação/divulgação da Cidade de Coimbra na organização de eventos desportivos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 14342, de 04/03/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão, em 08/03/2022 e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, em 10/03/2022, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 11/03/2022 e do Senhor Presidente, em 13/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 282/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros), referente à organização do Campeonato da Europa Sub-20 Rugby, à Federação Portuguesa de Rugby, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 04/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. DEDJ – DDJ - Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade" - Competição Mundial por Grupos de Idade em Ginástica Acrobática - Comparticipação financeira**

Na sequência do e-mail enviado (RT 200599) pela entidade Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, especificamente a sua Secção de Ginástica Acrobática, a solicitar o apoio do Município para a participação do Par Misto (João Carreira e Matilde Cruz) no Campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática, realizado de 03 a 06 de março de 2022 em Baku (Azerbaijão), foi elaborada a informação n.º 14273, de 04/03/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu os pareceres da Chefe da referida Divisão, em 08/03/2022 e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, em 10/03/2022, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 12/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 283/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 3 000,00€ (três mil euros), referente à participação do Par Misto (João Carreira e Matilde Cruz) do Grupo Recreativo “O Vigor da**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Mocidade”, na Competição Mundial por Grupos de Idade em Ginástica Acrobática – Baku - Azerbaijão, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 03/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### **VII.1. DIEP - Danos Provocados nas Infraestruturas do Município de Coimbra, nos eventos Meteorológicos de 2016 – Construção de Muros e Obras Complementares - Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada**

Através da deliberação de Câmara n.º 93/2017, de 11/12/2017, foi aprovada a adjudicação da empreitada “Danos Provocados nas Infraestruturas do Município de Coimbra, nos eventos Meteorológicos de 2016 – Construção de Muros e Obras Complementares” à empresa Construcentro – Construções Cívicas do Centro, Lda., no valor de 165.998,82 € (cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias. O contrato escrito foi realizado em 28/02/2018, e, encontrando-se reunidas as condições legais necessárias, a consignação da totalidade da obra foi realizada no dia 27/04/2018.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 13721, de 03/03/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, em 04/03/2022 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 10/03/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 284/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva, no valor de 2.335,39€ (c/ IVA incluído), bem como aprovar a Conta Final da Empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### **VIII.1. DIEP - PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” - Pedido de prorrogação de prazo**

A empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, foi adjudicada à empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A. em deliberação de Reunião de Câmara Municipal do dia 13/07/2020, pelo valor de 579.889,62€ (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos) + IVA, e prazo de execução de 365 dias. Por ofício enviado via email em 18/02/2022 e registado no Município com o n.º 11034, de 23/02/2022, a empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A. apresentou um pedido de prorrogação de prazo da empreitada. Nos termos do n.º 1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a contagem do prazo da empreitada iniciou-se em 21/04/2021, data em que o Empreiteiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recebeu a notificação da aprovação pelo Dono de Obra do Plano de Segurança e Saúde, pelo que a data para fim da obra é o dia 21/04/2022.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16742, de 11/03/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 14/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 285/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra, por um período de 90 dias, de 22/04/2022 até 20/07/2022, de forma a permitir a finalização dos trabalhos, e com direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. DIEP - "Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja - Lote 1 - Requalificação do Largo da Sé Velha (PEDU)" – Levantamento da Suspensão Obra**

A abertura do procedimento por Concurso Público para a realização da empreitada “Valorização do Espaço Público–Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta –Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja”, constituída por 3 lotes, foi aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 1427, de 25/11/2019.

Em sequência, foi agora elaborada a informação n.º 12022, de 24/02/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, em 02/03/2022 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 03/03/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 04/03/2022:

*“À consideração do Sr. Presidente. Atendendo a que os trabalhos na Rua Borges Carneiro, Rua do Norte e Largo José Rodrigues se encontram em fase de conclusão e na sequência da reunião de coordenação com a DRCC, proponho que se iniciem os trabalhos para "Requalificação do Largo da Sé Velha". Assim , proponho: (1) o levantamento da suspensão dos trabalhos aprovada por despacho superior e a correspondente prorrogação legal de prazo pelo n.º de dias correspondente ao período de suspensão; (2) a aprovação da reformulação do projeto de infraestruturas de águas e esgotos, para minimizar interferências com a "cloaca romana"; (3) a aprovação do faseamento da empreitada e respetivos condicionamentos de trânsito, programado para minimizar a interferência das obras com a circulação automóvel e pedonal. Mais proponho que para além das entidades identificadas na informação técnica, seja dado conhecimento da presente programação à União de Freguesias de Coimbra”.*

Neste contexto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 286/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar o levantamento da suspensão da empreitada e a correspondente prorrogação legal do prazo da empreitada pelo número de dias correspondente ao período de suspensão [desde**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a data do Auto de suspensão até à comunicação, ao empreiteiro, do levantamento da mesma];

- **Aprovar a reformulação do projeto de infraestruturas de águas e esgotos, para minimizar interferências com a "cloaca romana", elaborado pela empresa "AC, Águas de Coimbra, EM" com o custo estimado de 4.843,44€ (a acrescer o IVA), a enquadrar em mapa de Trabalhos Complementares ainda a apurar, durante o decurso da empreitada;**
- **Aprovar o faseamento da empreitada e respetivos condicionamentos de trânsito, programado para minimizar a interferência das obras com a circulação automóvel e pedonal;**
- **Dar conhecimento da presente programação às entidades identificadas na informação acima identificada, assim como à União de Freguesias de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. DIEP - Empreitada "PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues" – Retificação parcial da Deliberação n.º 75/2021, de 22/11/2021**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 16326, de 10/03/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento do Espaço Público, Mobilidade e Trânsito de 15/03/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 17/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 287/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar a retificação parcial da Deliberação n.º 75/2021, de 22/11/2021, nomeadamente no que respeita a:**
  - A aprovação do novo valor para Trabalhos Complementares, correspondente a 13.487,18€ acrescidos de IVA, no total de 14.296,41€;
  - A aprovação do novo valor dos Trabalhos a Menos, correspondente a 22.121,37€ acrescidos de IVA, no total de 23.448,65€;
  - A aprovação do Plano de Trabalhos (incluindo Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, Plano de Equipamentos e Plano de Mão de Obra);
  - A aprovação da minuta de contrato com o valor corrigido, anexada ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, do novo valor dos trabalhos complementares, nos termos do artigo 98.º do CCP;
  - A notificação ao Adjudicatário sobre a presente deliberação;
- **Manter a Deliberação n.º 75/2021, de 22/11/2021, no que tange a:**
  - A aprovação da alteração ao projeto que consta da informação com registo n.º 56075, de 08/11/2021, da Divisão de Estudos e Projetos, resultando numa Modificação Objetiva ao Contrato, nos termos do artigo 311.º e 312.º do CCP;
  - A aprovação da prorrogação legal do prazo da empreitada de 30 dias para a execução das alterações ao projeto, de acordo com o artigo 374.º do CCP, mantendo a data de conclusão da obra para 03/05/2022.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### **IX.1. DGU – DGUC – Ageiridge – Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, Lda. – Alterações ao Loteamento n.º 543 – Casa Branca/Freguesia Santo António dos Olivais - Regt.º 53756/2021**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 13194, de 28/02/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 15/03/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 16/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 288/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar a proposta de deferimento do pedido de licenciamento de alteração da operação do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 513 e seus aditamentos, relativo à exclusão / desafetação do Lote 28, cujo pedido foi requerido por “Ageiridge Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, Lda.”, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, consubstanciado no projeto que instrui do registo n.º 44031/2020, n.º 23915/2021 e n.º 53756/2021, sob as condições expressas na informação 13194/2022/DGUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.2. DGU – DGUC – João Paulo Agostinho Alves Esteves – Alterações ao Alvará de Loteamento n.º 513 – Casa Branca/Freguesia Santo António dos Olivais – Regt.º 54830/2021 – Discussão pública**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 14964, de 07/03/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão, em 08/03/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 15/03/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 16/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 289/2022 (21/03/2022):*

- **Desencadear o procedimento de discussão pública, nos termos do disposto da alínea b) do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), concedendo-se para o efeito, 20 dias, sobre o pedido de alteração da operação do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 513 e seus aditamentos, relativo à exclusão / desafetação do Lote 27, Santo António dos Olivais, requerido por João Paulo Agostinho Alves Esteves, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 14964/2022 da DGUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **IX.3. DGU – DGUC – Condomínio da Rua Miguel Torga – Lote B 8 – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 82 - União das Freguesias de Coimbra – Discussão pública - Regt.º 38704/2021**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 14997, de 07/03/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 14/03/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 15/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 290/2022 (21/03/2022):*

- **Desencadear o procedimento de discussão pública, nos termos do disposto da alínea b) do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), concedendo-se para o efeito, 20 dias, sobre o pedido de alteração da operação do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 82, que instrui os registos n.º 60416/2020, n.º 20683/2021 e n.º 38704/2021, consubstanciado que a área de pavimentos do lote B8 sofre um incremento de 120,60 m<sup>2</sup>, passando a área total de construção do lote de 1.302,00 m<sup>2</sup> para 1.422,60 m<sup>2</sup> (incremento 9,26 %), e a área total de construção do loteamento passa de 24.080,00 m<sup>2</sup> para 24.200,60 m<sup>2</sup>, sem alteração dos demais parâmetros do lote / loteamento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 14997/2022 da DGUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.4. DGU – DGUN – Novo Banco, S.A – Operação de Loteamento/Obras de Urbanização – São João do Campo – Prorrogação de prazo - Regt.º 69080/2021**

Para este assunto foram apresentadas, a informação n.º 8, de 03/01/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 10/02/2022 e a informação n.º 8431, de 11/02/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 14/03/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 15/03/2022.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que, embora este processo esteja identificado como Novo Banco, S.A. e sendo um processo que estará na banca, é referente à famigerada Urbanização do Pelicano em São João do Campo. Assim, referiu que a sua dúvida relativamente a esta proposta, sobre um loteamento que o banco deverá estar a tentar negociar ou vender, é que se antes de rejeitarem a prorrogação de prazo e declararem, desde já, a caducidade, esta terá implicações para quem quiser retomar aquele processo. Neste sentido, mencionou se não era melhor perceber as intenções do pedido de prorrogação de prazo, uma vez que deverá haver algo por detrás, seja uma tentativa de venda ou negócio que possa estar pré-realizado, sugerindo se, antes de indeferirem e declararem a caducidade, não valeria a pena a Câmara Municipal ter uma iniciativa de chamar o Novo Banco e perceber quais as razões, dado que o local em questão está nas mesmas circunstâncias há dezenas de anos, com prejuízos claros e evidentes para o Município de Coimbra e, particularmente, para a freguesia de São João do Campo. Consequentemente, o Senhor Vereador disse que tem receio que a decisão que tomarem possa provocar ainda mais umas dezenas de anos com o local no mesmo estado, considerando que a Câmara Municipal deveria tentar, junto do Novo Banco, perceber porque é que os mesmos querem proceder neste sentido e se existe de facto um qualquer negócio com alguém, tentando saber prazos relativamente a este assunto. Assim, considerou que do ponto de vista do que pode ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o interesse público, relativamente àquela zona, pode não ser o melhor, questionando se não valeria a pena fazer mais um esforço noutra sentido.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que, do ponto de vista legal e como está bem explícito na informação técnica dos serviços municipais, já foi largamente ultrapassado todo o período legal/possível de prorrogação de prazo, assinalando que estão numa situação onde já ultrapassaram tudo. Acrescentou que este é um empreendimento com quase vinte anos e que, desde 2019, não tem qualquer andamento, considerando que é preciso tomar uma atitude para obrigar a repensar o assunto. Disse que está, também, envolvida a necessidade de reformulação da adutora, bem como a necessidade de rever a ligação do empreendimento à Estrada Nacional n.º 111, lembrando que nada disso teve continuidade ou progresso, sendo nesse sentido que é apresentada a proposta de rejeição do pedido de prorrogação do prazo, porque, mais uma vez, não se vê nada em concreto. Nesse sentido, disse que se fosse um pedido de prorrogação do prazo acompanhado com ações concretas era uma coisa, mas que este pedido é apenas para prorrogar o prazo e eternizar a situação no tempo. Por outro lado, reafirmou que esta Câmara Municipal está de “portas abertas” e que, no caso em concreto, houve obviamente uma audiência de interessados prévia, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), destacando que, na verdade, as coisas continuam paradas. Assim, referiu que a decisão é de todos e que não lhe custaria nada dar mais uma oportunidade e chamar os promotores, mas que, na verdade, desde 2019 que não há qualquer continuidade neste processo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que o que está em causa é uma decisão administrativa, pura e simplesmente, para os serviços municipais não se preocuparem mais com o processo. Acrescentou que houve desenvolvimentos relativamente a este processo em 2019, 2020 e 2021 e que poderão correr o risco de terem mais vinte anos aquele loteamento no estado em que está.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** perguntou ao Senhor Vereador Carlos Cidade se entre 2019 até deixar o cargo de Vereador responsável pelo pelouro do urbanismo, o que é que houve em termos de desenvolvimentos neste processo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que os serviços técnicos saberão.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** salientou que, desde que tomou posse, nestes últimos cinco meses, não houve qualquer desenvolvimento, perguntando ao Senhor Vereador Carlos Cidade quais foram os desenvolvimentos nos últimos dois anos sobre este processo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que a Senhora Vereadora Ana Bastos deveria perguntar aos serviços técnicos da divisão respetiva, lembrando que houve reuniões, não com o Novo Banco, mas com outras entidades sobre este processo. Assim, o Senhor Vereador disse que é por isso que considera que poderia haver essa iniciativa, como última diligência, no sentido de não deixar, perante a decisão que tomarem no presente, mais vinte anos aquele loteamento no estado em que está.

O Senhor **Presidente** disse que não é por acaso que o Código Deontológico da Ordem dos Médicos condena a distanásia, considerando que, também, não deveriam fazer a distanásia de operações de loteamento, ou seja, prolongando indefinidamente a agonia dos mesmos. Assim, referiu que, perante aquilo que é informado, não há outra solução se não tomar uma decisão, uma vez que decidir em sentido contrário, seria a distanásia deste loteamento, destacando que a informação técnica está muito bem elaborada pelos serviços municipais e que o que conta é aquilo que está escrito e que é concreto, sendo o que faz a diferença e que tudo o resto não existe, salientando que está muito bem explanada a razão da proposta em concreto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 291/2022 (21/03/2022):*

- **Rejeitar o pedido de prorrogação do prazo para a execução das obras de urbanização e que seja licenciamento da operação de loteamento, nos termos das informações técnicas acima identificadas e correspondentes pareceres.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias.

### **IX.5. DGU – DGUN – Nuno Miguel Ferreira Marques – Operação de Loteamento – Ladeira da Portela da Cobiça/Santo António dos Olivais – Informação prévia – Regt.º 17407/2020**

Para este assunto foram apresentadas, a informação n.º 563, de 02/03/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 03/03/2022 e a informação n.º 14338, de 03/03/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 14/03/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 15/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 292/2022 (21/03/2022):*

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento sito na Ladeira da Portela da Cobiça, considerando as razões de facto e de direito enunciadas nas informações técnicas, acima identificadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.6. DGU – DGUS - Caixa Geral de Depósitos – Alvará de Loteamento n.º 476 – Ameal - Caducidade de licença – Regt.º 67180/2021**

O registo indicado em epígrafe, apresentado pela requerente, Caixa Geral de Depósitos, surge em sequência ao ofício n.º 39725, de 18/11/2021, que, por despacho proferido pela Senhora Vereadora Ana Bastos, exarado em 12/11/2021, a notificava a pronunciar-se em sede de audiência prévia, no âmbito do definido no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) sobre a proposta de caducidade da licença de alteração ao loteamento deferida pelas deliberações da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2065, de 25/10/2010 e n.º 4702, de 30/01/2012, por se verificar que não foi requerido o respetivo aditamento ao alvará de licença de loteamento no prazo de 1 ano desde a notificação do ato de licenciamento (através do ofício n.º 3690 de 02/02/2012).

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que a informação é tão clara que os próprios interessados tiveram de acordo com a caducidade.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 22, de 07/01/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 15/03/2022, bem como despacho do Senhor Presidente, de 16/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 293/2022 (21/03/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Declarar a caducidade das deliberações n.º 2065/2010 e 4702/2012, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º do RJUE e considerando que a requerente, em resposta à audiência prévia promovida pelo ofício 39725 de 18/11/2021, veio pronunciar-se no sentido de não oposição à mesma, conforme consta do registo n.º 67180 de 13/12/2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.7. DGU – DGUS - Manuel Ferreira de Oliveira - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 583 – Cruz dos Morouços/União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Regt.º 4781/2022**

O registo indicado em epígrafe, apresentado pelo requerente, Manuel Ferreira de Oliveira, surge em sequência ao ofício n.º 3949, de 21/01/2022, através do qual foi notificado a corrigir/completar a instrução do presente processo tendo em vista dar continuidade à análise do pedido de licenciamento das obras de urbanização no âmbito da alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 583 cuja alteração à solução urbana foi deferida pela deliberação da Câmara Municipal n.º 2301, de 08/03/2021, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que este processo diz respeito à alteração da licença do loteamento e que tem a ver, apenas, com a alteração dos projetos de especialidade.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 213, de 04/02/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 15/03/2022, bem como despacho do Senhor Presidente, de 16/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 294/2022 (21/03/2022):*

- **Deferir a alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 583, tendo presente a deliberação da CMC n.º 2301/2021. Deverá ser prestada caução no montante de 3.380,63€, conforme cálculo indicado na supracitada informação, para garantir a boa execução das obras de urbanização a realizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.8. DGU – DGUS - Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. – Operação de Loteamento – Rua da Escola -Antanhol/União das Freguesias de Assafarge e Antanhol - Informação prévia**

Sobre o processo n.º 11/2020/7, requerido pela sociedade Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., foi solicitado pedido de Informação Prévia de Operação de Loteamento que incide sobre o prédio registado na conservatória do registo predial com o artigo 827/19950130, inscrito na matriz n.º 1109 da freguesia de Antanhol (União das freguesias de Assafarge e Antanhol), com a área de 13 970,00m<sup>2</sup>.

Assim, foi elaborada a informação n.º 370, de 03/03/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão em 15/03/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 16/03/2022, bem como despacho do Senhor Presidente, dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 295/2022 (21/03/2022):*

- **Emitir informação prévia desfavorável, com os fundamentos enunciados na supracitada informação técnica, tendo presente a notificação, para efeito de audiência prévia, formulada pelo ofício n.º 24041 de 02/10/2021 sobre o qual o requerente não se pronunciou.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias.

### **PONTO X. FREGUESIAS**

#### **X.1. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 - Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades - Proposta de alteração**

A União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, veio solicitar uma alteração às obras inseridas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio de 2018 a 2021, através do ofício (My Doc Regt.º n.º 11753 de 28/02/2022). Nesta alteração, propõe-se anular as obras que considera menos urgentes e reforçar as que considera mais importantes e necessárias para a contribuição da melhoria da qualidade de vida da população e manutenção dos espaços públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17183, de 15/03/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer pela Chefe do referido Gabinete, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, em 16/03/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 296/2022 (21/03/2022):*

- **Anular as seguintes obras:**
  - “Requalificação de passeios na Rua Barca da Ribeira de Eiras – 1.ª Fase”, no valor de 72.770,00€, inserida no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021;
  - “Construção de valetas na via municipal 1196 entre os lugares do Golpe e Rocha velha”, no valor de 15.000,00 €, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 22/12/2020;
  - “Requalificação do entroncamento entre a Rua Cidade de Halle e a Rua Cidade de Poitiers - 2.ª Fase”, no valor de 16.800,75 € e “Construção de valeta na Rua Vale do Fojo - Vale do Fojo”, no valor de 8.697,30 €, inseridas na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 06/12/2021.
- **Reforçar as seguintes obras:**
  - “Requalificação do entroncamento entre a Rua Cidade de Halle e a Rua Cidade de Poitiers - Monte Formoso”, no valor de 21.800,75€;
  - “Conservação do pavimento na Travessa dos Galhardos - Bairro da Liberdade”, no valor de 1249,52€;
  - “Reabilitação do Terreiro da Fonte – Eiras”, no valor de 52.345,00€;
  - “Requalificação de bermas nas Ruas da Cruz Nova e do Paçal - Eiras”, no valor de 17.383,57€;
  - “Alargamento da Rua do Murta”, no valor de 20.489,21€.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta da adenda para inserir a alterações às obras não executadas no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. GAF - Relatório de Execução e plano de calendarização de janeiro a 15 de março de 2022 – Conhecimento**

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 17275, de 15/03/2022, da Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado despacho pelo Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 297/2022 (21/03/2022):*

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e plano de calendarização de janeiro a 15 de março de 2022, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 1009/2019, de 29 de abril.**

### **X.3. GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de Coimbra**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 17471, de 16/03/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Presidente, nessa mesma data.

O Senhor **Presidente** informou que este processo diz respeito ao Auto de Transferência de Competências para a Junta da União das Freguesias de Coimbra, já devidamente aprovado na Assembleia de Freguesia, num diálogo de descentralização muito construtivo da Câmara Municipal com a União de Freguesias de Coimbra.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que não podia deixar de recordar, face ao contexto em que tudo se processou, inclusivamente com uma ação judicial contra a Câmara Municipal, que alguns dos valores pretendidos pela União das Freguesias de Coimbra em 2020 para as transferências de competências, nomeadamente, em ata da sessão da Assembleia de Freguesia, de 30 de junho de 2020, eram bem superiores ao que está, neste momento, em causa. Deu como exemplo que para a gestão dos espaços verdes a União das Freguesias de Coimbra pretendia receber 653 mil euros, contra os atuais 96 mil euros que estão em discussão. Por outro lado, lembrou que para limpeza de vias municipais a União das Freguesias de Coimbra queria receber 181 mil euros e que se queixavam que o valor que a Câmara Municipal, na altura, lhes queria transferir, 85 mil euros, só cobria 20% da área da União das Freguesias de Coimbra. Neste sentido, deu conta que, atualmente, a União das Freguesias de Coimbra irá aceitar uma série de valores de rubricas que ficam bem abaixo do que pretendiam em 2020, algumas delas, inclusivamente, abaixo do que aquilo que a Câmara Municipal, então socialista, transferiu em 2020 e 2021. Assim, salientou que tem de haver seriedade política em todos estes processos, lembrando que a União das Freguesias de Coimbra em 2020 e 2021 até processou a Câmara Municipal por causa dos protocolos. Por outro lado, referiu que há que considerar, ainda, as declarações que agora se comprovam incongruentes do Senhor Presidente da Câmara Municipal, quando Vereador da oposição, sobre esta matéria, deixando o apelo que todos os órgãos de comunicação social recuperem essas mesmas intervenções para ver, de facto, esta incongruência. Neste contexto, afirmou que





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

todo o desenrolar deste procedimento, quer da União das Freguesias de Coimbra, quer da União das Freguesias de Souselas e Botão, não foi, infelizmente, mais do que uma total hipocrisia política.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que acompanhava a intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade, lembrando o “teatro” que os então Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra José Silva e Ana Bastos, fizeram na reunião de 09/12/2020 onde abandonaram a reunião recusando-se a votar os autos de transferência de diversas freguesias, entre as quais a da União das Freguesias de Coimbra. Lembrou que, na altura, os Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra diziam que o Presidente da Câmara Municipal e o Partido Socialista de Coimbra queriam retirar às freguesias as seguintes competências atribuídas por lei, prejudicando-as, elencando as transferências cuja proposta não era de transferência e que são exatamente as mesmas que agora, também, não são transferidas. Acrescentou que os Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra diziam, ainda, que não podiam *“aceitar esta tentativa canhestra, ilegal e ditatorial de materializar parcialmente a transferência de competências para as freguesias, impondo unilateralmente a vontade da Câmara Municipal e tratando as Juntas de Freguesia como meras tarefas administrativas da Câmara Municipal de Coimbra e órgãos autárquicos de menor dignidade e capacidade, incumprindo violentamente o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.”* No entanto, a Senhora Vereadora Regina Bento evidenciou que agora as competências delegadas neste Auto de Transferência são exatamente as mesmas que constavam no Auto de Transferência de 2020 e que o atual Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Bastos se recusaram a votar. Lembrou, ainda, que o Movimento Somos Coimbra dizia que este é apenas mais um exemplo de como o executivo socialista encara com desprezo as freguesias do concelho dando como exemplo o valor que a Câmara Municipal de Coimbra quer atribuir às Juntas de Freguesia. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que é de 2,6 euros por cada metro de caminho a limpar, quando no contrato de limpeza com a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., uma empresa privada, paga 3,5 euros por metro, o que é inadmissível. Contudo, a Senhora Vereadora Regina Bento assinalou que o valor atribuído no atual Auto de Transferência de competências para a limpeza das vias, sarjetas e sumidouros é de 2,6 euros por metro linear, ou seja, exatamente o mesmo. Assim, referiu que este foi um processo muito conturbado para se chegar ao mesmo resultado, mais de um ano depois, considerando, assim, um “teatro político”.

O Senhor **Presidente** disse que quando os acusam de teatro político, sente isso como um elogio por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, uma vez que teatro é cultura. Por outro lado, referiu que basta ver que o atual Auto de Transferência não é exatamente igual, uma vez que é substantivamente diferente, explicando que chegaram a este entendimento com a União das Freguesias de Coimbra por uma razão muito simples, dado que fizeram uma coisa que nunca foi feita na Câmara Municipal e que passou a ser feita desde que tomaram posse destas responsabilidades, em função do resultado das eleições, que é o diálogo. Assim, salientou que juntaram na mesma sala o Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e todos os diretores dos departamentos implicados no processo de descentralização da Câmara Municipal para as Freguesias, tendo feito o que nunca foi feito, tendo sido debatidos os problemas com transparência, com seriedade e com vontade de chegar a um entendimento, tendo feito uma diferença total que foi o diálogo que não existiu anteriormente. Neste sentido, afirmou que, anteriormente, sem diálogo aquilo que foi apresentado à Câmara Municipal, quando se pronunciaram, era de facto ilegal uma vez que a Câmara Municipal não podiam impor um processo de transferência de competências a quem não queria aceitar aquela transferência e com quem não tinha sido cumprido o processo de diálogo. Assim, o Senhor Presidente reiterou que, neste momento, cumpriram o processo de diálogo e que fizeram o que nunca foi feito que foi juntar diretores e chefes de divisão de alguns serviços, bem como o Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores e o Presidente da Junta de Freguesia, tendo-se chegado a um consenso bastante debatido, mas sempre com um objetivo construtivo, considerando que o diálogo é a base do entendimento e que esta é a grande lição que podem retirar da proposta que agora é apresentada. Deste modo, salientou que esta seria sempre a postura que iriam ter, seja qual for a entidade que



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com a Câmara Municipal dialogue, havendo deste modo diálogo e não monólogo, nem havendo imposição, fazendo esse aspeto uma diferença radical.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 298/2022 (21/03/2022):*

- **Aprovar que a União das Freguesias de Coimbra passe a efetuar a gestão e manutenção dos espaços verdes propostos pela Divisão de Espaços Verdes e Jardins, com a área total de 81.769,65m<sup>2</sup>, considerando como base negocial com a União das Freguesias o valor de referência de 1,18€ por metro quadrado, perfazendo o valor de 96.488,19€;**
- **Aprovar que a União das Freguesias passe a efetuar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, proposto pela Divisão de Saúde e Ambiente na informação, com a extensão total de 32.065,51ml, considerando como base de negocial com a União das Freguesias, o valor de referência de 2,06€ por metro linear, perfazendo o valor de 66.054,95€;**
- **Aprovar que a União das Freguesias passe a efetuar a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão proposto pelo Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito considerando como base de negocial com a União das Freguesias, o valor global de referência de 43.155,95€;**
- **Aprovar que o Mercado D. Pedro V continue na alçada da CMC, que a gestão e limpeza do Mercado do Calhabé seja efetuada pela União das Freguesias de Coimbra, transferindo-se para a União das Freguesias o montante correspondente a 1 funcionário em permanência neste espaço, a cargo da UFC, representando um custo total anual de 13.368,47€ e que o Protocolo de Gestão do Mercado do Calhabé com a União das Freguesias de Coimbra, seja revisto;**
- **Aprovar que a União das Freguesias passe a efetuar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como, a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considerando o valor de referência de 40 € por aluno/ano/competência, para um universo de 434 alunos (dados de 2022), perfazendo o valor de 34.720,00€;**
- **No que concerne à transferência de competências previstas nas alíneas g), h), i), j), k), l), conforme referido na informação da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, é entendimento que são competências com impacto na gestão direta do Município e da execução do interesse geral (n.º 3 do artigo 2.º do Capítulo I Decreto-Lei n.º 57/2019). Assim, com base em princípios financeiros, de gestão de recursos humanos e estrutura orgânica, bem como a harmonia da gestão do espaço comum do município, o seu interesse geral e a distinção de Coimbra como Património da Humanidade, nesta fase, estas competências não devem ser transferidas para a União das Freguesias, tendo ficado para já suspenso, por acordo entre as partes, devendo ser alvo de reuniões e de negociações para possível implementação futura;**
- **Aprovar que não seja transferida para a União das Freguesias a autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, conforme a alínea m) do artigo 2.º do Capítulo I do Decreto-Lei n.º 57/2019.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi abordado, em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo dezassete horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 04/04/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por JOSE  
MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2022.04.04 19:47:52 +01'00'

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto  
Mendes Lopes

Assinado de forma digital por  
Manuel Gilberto Mendes Lopes  
Dados: 2022.04.04 17:23:32  
+01'00'

---

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)